

Relatório Anual de Gestão 2025

DANIEL LIMA KAYATT
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MS
Município	PONTA PORÃ
Região de Saúde	Sul Fronteira
Área	5.328,62 Km²
População	98.598 Hab
Densidade Populacional	19 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 10/03/2026

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA
Número CNES	5541093
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	03434792000109
Endereço	RUA SOLDADO TOMAZ ANTONIO MACHADO 420
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	6739266790

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/03/2026

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	DANIEL LIMA KAYATT
E-mail secretário(a)	gabinetsaudepp@outlook.com
Telefone secretário(a)	67981113621

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 10/03/2026
Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/2009
CNPJ	11.084.263/0001-42
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	DANIEL LIMA KAYATT

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 10/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/07/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul Fronteira

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMAMBAI	4202.298	41751	9,94
ANTÔNIO JOÃO	1143.75	9717	8,50
ARAL MOREIRA	1656.185	11125	6,72

CORONEL SAPUCAIA	1028.898	14685	14,27
ELDORADO	1017.788	11622	11,42
IGUATEMI	2946.677	13960	4,74
ITAQUIRAÍ	2063.876	20060	9,72
JAPORÃ	419.804	8441	20,11
JUTI	1584.599	7067	4,46
MUNDO NOVO	479.327	20087	41,91
NAVIRAÍ	3193.839	53014	16,60
PARANHOS	1302.138	13368	10,27
PONTA PORÃ	5328.621	98598	18,50
SETE QUEDAS	825.925	11322	13,71
TACURU	1785.315	11205	6,28

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	DECRETO	
Endereço	RUA BALTAZAR SALDANHA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ESTELITA APARECIDA AJALA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	1
	Governo	0
	Trabalhadores	1
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
28/05/2025	26/09/2025	27/02/2026

- Considerações
- Relação de Membros do Conselho Municipal de Saúde Publicados em Diário Oficial:**

RESOLUÇÃO Nº 291, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião Extraordinária nº 102 ocorrida no dia 25 de Junho 2025 resolve:

Art. 1º – Aprovar a Recondução dos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, para o mandato do Biênio 2025/2027 de 25 de Junho de 2025 à 24 de Junho de 2027, ficando assim constituída:

Presidente: Estelita Aparecida Ajala.

Vice Presidente: Vanessa dos Santos Costa Marques

1º. Secretária: Aline Rodrigues Benites

2º. Secretário: Elso Mendes Mareco.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 25 de Junho de 2025.



RESOLUÇÃO Nº 292, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião Extraordinária nº 102 ocorrida no dia 25 de Junho 2025, resolve:

Art. 1º – Deliberar favoravelmente aprovação da nomeação dos seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Ponta Porã, MS, Biênio 2025/2027, de 25 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2027:

Segmento do Fórum dos Usuários do SUS:

Titular	Representação	Suplente	Representação
Edgar Fernando do Nascimento Batista	CARBS – Casa de Apoio à Recuperação Bom Samaritano	João Batista Silva de Brito	CARBS – Casa de Apoio à Recuperação Bom Samaritano
Elso Mendes Mareco	Igreja Evangélica Adoradores do REI	Marlinda R. Arevalo	Igreja Evangélica Adoradores do REI
Vanessa dos Santos Costa Marques	Associação de Pais e amigos dos Autistas de Ponta Porã	Carla Aparecida de Carvalho Bueno	Associação de Pais e amigos dos Autistas de Ponta Porã
Fabio Rolon	(ASCAR- Ação Social Cristã Anjos de Resgate).	Rosemary Aparecida Soares Batista	(ASCAR- Ação Social Cristã Anjos de Resgate).
Maria Cândida Rodrigues	(A.C.S- Associação Comunidade Solidária).	Maria Cristina da Silva Alvares	(A.C.S- Associação Comunidade Solidária).
Regina Alexandra Godoy Gimenes	Associação Estenda Sua Mão Adorador	Leonel Araújo	Associação Estenda Sua Mão Adorador
Mariza Rodrigues dos Santos Holsback	(APAE) -Associação de pais e amigos dos excepcionais	Paulo César Silva Viana	(APAE) -Associação de pais e amigos dos excepcionais

Ana Celia Brizuela	(ADF) Associação Comunitária de Apoio e Assistência aos Deficientes Físicos de Ponta Porã	Nívea Maria Queiroz de Pinho	Movimento Nacional das Cidades Positivas
--------------------	---	------------------------------	--

Seguimento do Fórum Municipal Permanente dos Trabalhadores em Saúde de Ponta Porã:

Titular	Representação	Suplente	Representação
Dionatan C. do Carmo APPAACSE	APPAAACSE- Associação Pontaporanense dos Agentes Comunitários de saúde e endemias.	Anália Alves Marques	CRESSMS-Conselho Regional de Serviço Social/ MS
Estelita Aparecida Ajala	SINTSS/MS- Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social no MS.	Rudimar da Silva Goulart Indicação	SIEMS- Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Jonas Josimar Belarmino	SINDIPORÃ- Sindicato dos servidores públicos Municipais de Ponta Porã.	Eleonor de Jesus Ximenes	CRO-Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul.
Lucilene da Silva Rodrigues	APPAAACSE - Associação Pontaporanense dos Agentes Comunitários de saúde e endemias	Maria Vilma Figueiredo Sena	SIEMS-Sindicato dos trabalhadores na área de enfermagem de MS.

Segmento dos Prestadores e Gestores:

Titular	Suplente
Daniel Lima Kayatt Marcia Maria Gonçalves Mora Aline Rodrigues Benites Rosiane Amancio dos Santos	Aizar Talavera Junior Giuliana Pissini Brizuela Marciana Ferreira Ornelas Mariane Silvestre Quinhones

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 25 de Junho de 2025.

Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 309, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a substituição e a indicação de novo membro para compor o segmento do Fórum dos Usuários do SUS (FUSUS) deste Conselho, conforme segue:

Conselheiro indicado(Titular/ FUSUS)	Conselheira Substituída (Titular/FUSUS)
Ivo de Melo Marques- Representação: Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Ponta Porã/MS.	Vanessa dos Santos Costa Marques

Art. 2 º -Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 18 de novembro de 2025.

Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 312, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião Ordinária nº 346 ocorrida no dia 11 de dezembro 2025;

Resolve:

Art. 1º – Deliberar favoravelmente pela substituição da Vice-Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã, para o biênio 2025/2027, conforme quadro abaixo:

Conselheiro indicado para Vice-Presidente	Em substituição da Vice-Presidente
Edgar Fernando do Nascimento Batista-FUSUS Representação: CARBS – Casa de Apoio à Recuperação Bom Samaritano	Vanessa dos Santos Costa Marques – FUSUS Representação: Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Ponta Porã/MS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 11 de dezembro de 2025.

Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 4690 Ponta Porã-MS 26 Maio de 2025

Aviso

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DA SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde, atendendo o disposto no § 5º, do Art. 36º, Seção III da Prestação de Contas e Capítulo IV, da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, torna público que realizará Audiência Pública para Apresentação do Relatório Detalhado Quadrimestral da Saúde, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2025 que realizará-se no dia 28 de maio de 2025 às 09h30min na Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, e para ela convida a população em geral, os representantes de entidades governamentais, não governamentais, setoriais, comunitárias e outras devidamente constituídas.

Ponta Porã - MS, 23 de maio de 2025.

AIZAR TALAVERA JUNIOR
Secretário Municipal Adjunto de Saúde



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 4778 Ponta Porã-MS 24 Setembro de 2025

Aviso

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DA SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde, em conformidade com o disposto no § 5º do Art. 36, Seção III – da Prestação de Contas – e Capítulo IV da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, torna público que será realizada Audiência Pública para a Apresentação do Relatório Detalhado Quadrimestral da Saúde, referente ao 2º Quadrimestre de 2025. O evento ocorrerá no dia 26 de setembro de 2025, às 8h, na Câmara Municipal de Ponta Porã/MS. Para tanto, convida-se a população em geral, bem como representantes de entidades governamentais, não governamentais, setoriais, comunitárias e demais instituições legalmente constituídas, a participarem da audiência.

Ponta Porã - MS, 19 de setembro de 2025.

Daniel Lima Kayatt
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 4889 Ponta Porã-MS 23 Fevereiro de 2026

Audiência Pública para Apresentação do Relatório Detalhado da Saúde

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DA SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde, em conformidade com o disposto no § 5º do Art. 36, Seção III – da Prestação de Contas – e Capítulo IV da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, torna público que será realizada Audiência Pública para a Apresentação do Relatório Detalhado Quadrimestral da Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2025. O evento ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2026, às 8h, na Câmara Municipal de Ponta Porã/MS. Para tanto, convida-se a população em geral, bem como representantes de entidades governamentais, não governamentais, setoriais, comunitárias e demais instituições legalmente constituídas, a participarem da audiência.

Ponta Porã - MS, 19 de fevereiro de 2026.

Daniel Lima Kayatt
Secretário Municipal de Saúde

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã (SMS/PP) apresenta o Relatório Anual de Gestão 2025 relativo às ações e serviços de saúde, seguindo as determinações previstas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, organizado pelo sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento e DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde e SUS instituído pela PORTARIA GM N. 750, DE 29 DE ABRIL DE 2019 (ferramenta que substituiu o Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão - SARGSUS). O Relatório de Gestão é o instrumento da prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme item IV do art. 4º da Lei nº 8.142/90. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, o relatório tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema.

Este relatório apresenta a consolidação do resultado da execução orçamentária, financeira e o relatório do gestor sobre a repercussão das ações da Secretaria Municipal de Saúde nas condições de saúde e na qualidade dos serviços prestados à população do município, respeitando a periodicidade de coleta, processamento e divulgação de dados realizadas pelos órgãos responsáveis e, sempre que possível, apresentando os dados relativos ao período do Plano Municipal de Saúde em execução.

Fornecer os subsídios necessários aos órgãos fiscalizadores estabelecidos em lei, quais sejam, o Conselho Municipal de Saúde, a Câmara Municipal de Vereadores e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para que estes possam desenvolver sua atividade fiscalizadora, atentando para o cumprimento das normas impostas pela legislação e para a realização dos objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde, detalhados na Programação Anual de Saúde.

Será dada divulgação a este Relatório, nos meios previstos na legislação, para que todos os interessados possam acessar e utilizar as informações nele contidas.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3.924	3.753	7.677
5 a 9 anos	4.160	3.945	8.105
10 a 14 anos	4.007	3.801	7.808
15 a 19 anos	3.909	3.780	7.689
20 a 29 anos	8.325	8.285	16.610
30 a 39 anos	7.637	7.980	15.617
40 a 49 anos	6.278	6.736	13.014
50 a 59 anos	4.561	5.136	9.697
60 a 69 anos	3.324	3.835	7.159
70 a 79 anos	1.678	2.017	3.695
80 anos e mais	617	910	1.527
Total	48.420	50.178	98.598

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 09/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
PONTA PORA	1.819	1.695	1.698	1.468

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 09/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1.093	428	339	595	372
II. Neoplasias (tumores)	332	392	420	346	439
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	34	62	50	58	57
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	180	189	189	235	194
V. Transtornos mentais e comportamentais	60	86	72	74	110
VI. Doenças do sistema nervoso	111	119	135	123	110
VII. Doenças do olho e anexos	33	31	53	44	61
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	7	7	7	22
IX. Doenças do aparelho circulatório	454	733	734	838	755
X. Doenças do aparelho respiratório	712	1.056	913	990	1.148
XI. Doenças do aparelho digestivo	590	855	822	949	1.120
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	119	119	127	233	213
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	65	85	76	103	86
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	400	485	547	549	605
XV. Gravidez parto e puerpério	1.891	1.764	1.830	1.582	1.761
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	173	196	204	247	232
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	26	53	50	59	58
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	77	50	39	56	62
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1.113	1.275	1.348	1.354	1.353

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	84	68	132	196	173
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	7.549	8.053	8.087	8.638	8.931

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 09/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	301	78	34	49
II. Neoplasias (tumores)	83	101	79	97
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	1	3	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	58	42	30	52
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	11	9	8	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	192	216	219	213
X. Doenças do aparelho respiratório	66	73	57	65
XI. Doenças do aparelho digestivo	47	48	40	37
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	9	9	4
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	2	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	21	13	15	13
XV. Gravidez parto e puerpério	1	2	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	10	12	15	14
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	13	4	9
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	13	17	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	121	78	89	70
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	929	711	620	646

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
 Data da consulta: 09/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

População estimada por sexo e faixa etária

A população total é de 98.598 habitantes, com leve predominância do sexo feminino (50,9%) em relação ao masculino (49,1%). Observa-se que a maior concentração está na faixa etária de 20 a 59 anos, que representa cerca de 55,7% da população, destacando-se principalmente o grupo de 20 a 29 anos como o mais numeroso. A população de 0 a 19 anos corresponde a aproximadamente 31.7%, indicando uma base jovem significativa, enquanto os idosos (60 anos ou mais) representam 12,6%, com maior presença feminina nas idades mais avançadas. De modo geral, trata-se de uma população predominantemente adulta, com importante contingente jovem e tendência de envelhecimento, o que demanda ações de saúde voltada tanto para preventivas quanto para o acompanhamento de condições crônicas.

Em relação aos demais dados conforme CI recebida do Setor de Vigilância Epidemiológica segue abaixo tabelas com dados que divergem dos apresentados pelo DigiSus.

Nascidos Vivos

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024	2025
Ponta Porã	1.811	1.685	1.685	1.458	1.571

Fonte: SINASC (acesso em 11/03/2025)

Mortalidade Por Grupo de Causa

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	301	78	34	49	25
II. Neoplasias (tumores)	82	101	78	96	103
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	1	3	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	58	42	29	52	59
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	2	5
VI. Doenças do sistema nervoso	11	9	8	8	11
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	190	215	216	211	185
X. Doenças do aparelho respiratório	66	72	55	64	64
XI. Doenças do aparelho digestivo	47	48	40	37	53
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	9	9	4	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	2	1	3	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	21	13	15	13	19
XV. Gravidez parto e puerpério	1	2	-	-	0
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	27	31	38	33	33
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	13	4	10	9
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clin e laborat	7	13	17	9	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	120	78	87	70	95
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	703.382
Atendimento Individual	312.161
Procedimento	393.316
Atendimento Odontológico	33.104

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	70	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	1.980	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	1	11,84	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	2.051	11,84	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	76.733	79.821,71
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	22.100	59,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	472.413	2.580.107,94	-	-
03 Procedimentos clinicos	228.749	650.382,08	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	3.291	82.242,63	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	493	110.925,00	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	727.046	3.423.717,05	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 10/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
 Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1.779	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1.130	-
03 Procedimentos clinicos	1	-
Total	2.910	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
 Data da consulta: 10/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Conforme informado via CI pela Coordenação da Atenção Primária à Saúde os dados encontrados na Fonte SISAB no sistema e-Gestor, na data de 13/03/2026 são os seguintes:

Produção de Atenção Básica

De acordo com os dados extraídos do sistema SISAB, foram identificadas as seguintes informações:

- Visitas domiciliares: 703.352
- Atendimentos individuais: 266.773
- Procedimentos: 341.387
- Atendimentos odontológicos: 31.294

Dessa forma, os números acima representam os dados atualizados conforme registro no sistema SISAB na referida data, segue em anexo relatório do SISAB.

Conforme informado via CI da Gerência de Gestão Estratégica os dados que divergem do apresentado no DigiSus são os Seguintes:

Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Grupo de Procedimentos	Sistemas de Informações Ambulatoriais		Sistemas de Informações Hospitalares	
	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	9	R\$ 0,00	3	R\$ 22.485,94
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	52017	R\$ 906.195,61	5339	R\$ 5.667.471,32
03 Procedimentos clinicos	74529	R\$ 379.158,59	2232	R\$ 4.689.172,56
04 Procedimentos cirurgicos	639	R\$ 14.849,23	12	R\$ 82.800,23
Total	127194	R\$ 1.300.203,43	7586	R\$ 10.461.930,05

Base Tabwin- Pesquisa realizada em 17/03/2026 - Por Local de Residência/ Carater Urgência

Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Ação Realizada	2025
0301080020 ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1555
0301080194 ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	4589
0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	31260
0301080216 ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	2016
0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	20019
0301080240 ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	392
0301080275 PRATICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	555
0301080283 PRATICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	3331
0301080348 ACOES DE REABILITACAO PSICOSSOCIAL	5726
0301080356 PROMOCAO DE CONTRATUALIDADE NO TERRITORIO	9
Total	69452

	Sstemas de Informações Hospitalares	
Forma de Organização	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado
020101 Coleta de material por meio de puncao/biopsia	4	R\$ 926,37
020904 Aparelho respiratorio	4	R\$ 23.440,88
030106 Consulta/Atendimento as urgencias (em geral)	754	R\$ 89.669,78
030301 Tratamento de doencas infecciosas e parasitarias	275	R\$ 512.438,62
030302 Tratamento de doencas do sangue, orgaos hematopoeticos e alguns transtornos imunitarios	42	R\$ 36.243,74
030303 Tratamento de doencas endocrinas, metabolicas e nutricionais	136	R\$ 155.860,73
030304 Tratamento de doencas do sistema nervoso central e periferico	221	R\$ 457.786,49
030305 Tratamento de doencas do aparelho da visao	10	R\$ 2.970,90
030306 Tratamento de doencas cardiovasculares	402	R\$ 768.379,15
030307 Tratamento de doencas do aparelho digestivo	346	R\$ 235.486,29
030308 Tratamento de doencas da pele e do tecido subcutaneo	206	R\$ 87.156,55
030309 Tratamento de doencas do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	11	R\$ 4.345,40
030310 Tratamento durante a gestacao, parto e puerperio	263	R\$ 53.251,01
030311 Tratamento de malformacoes congenitas, deformidades e anomalias cromossomicas	19	R\$ 50.058,72
030313 Tratamento de pacientes sob cuidados prolongados	5	R\$ 6.837,40
030314 Tratamento de doencas do ouvido/apofise mastoide e vias aereas	900	R\$ 1.241.582,38
030315 Tratamento das doencas do aparelho geniturinario	210	R\$ 102.695,57
030316 Tratamento de algumas afecoes originadas no periodo neonatal	201	R\$ 779.647,58
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	122	R\$ 58.592,59
030318 Tratamento HIV/Aids	3	R\$ 5.894,33
030408 Quimioterapia - procedimentos especiais	52	R\$ 78.652,34
030410 Gerais em oncologia	140	R\$ 120.373,54
030501 Tratamento dialitico	1	R\$ 611,59
030502 Tratamento em nefrologia em geral	164	R\$ 312.164,45
030801 Traumatismos	128	R\$ 152.354,64
030802 Intoxicacoes e envenenamentos	20	R\$ 14.822,19
030803 Outras consequencias de causas externas	8	R\$ 11.460,57
030804 Complicacoes consequentes a procedimentos em saude	31	R\$ 16.397,22
031001 Parto e nascimento	740	R\$ 392.340,56
040102 Cirurgias de pele, tecido subcutaneo e mucosa	27	R\$ 22.051,77
040301 Trauma e anomalias do desenvolvimento	10	R\$ 64.311,04
040302 Coluna e nervos perifericos	8	R\$ 3.234,38
040303 Tumores do sistema nervoso	6	R\$ 57.995,11
040307 Tratamento neuro-endovascular	2	R\$ 29.369,25
040401 Cirurgia das vias aereas superiores e do pescoco	113	R\$ 104.617,11
040402 Cirurgia da face e do sistema estomatognatico	10	R\$ 11.747,26
040403 Anomalia Cranio e bucomaxilo facial	2	R\$ 3.034,39
040501 Palpebras e vias lacrimais	2	R\$ 919,91
040502 Musculos oculomotores	1	R\$ 1.190,97
040503 Corpo vitreo, retina, coroide e esclera	7	R\$ 22.701,20
040504 Cavidade orbitaria e globo ocular	5	R\$ 3.389,92
040505 Conjuntiva, cornea, camara anterior, iris, corpo ciliar e cristalino	20	R\$ 13.448,38
040601 Cirurgia cardiovascular	27	R\$ 365.619,22
040602 Cirurgia vascular	28	R\$ 27.371,46
040603 Cardiologia intervencionista	24	R\$ 173.972,15
040604 Cirurgia endovascular	6	R\$ 110.635,45
040701 Esofago, estomago e duodeno	20	R\$ 76.703,35
040702 Intestinos , reto e anus	181	R\$ 195.096,45
040703 Pancreas, baco, figado e vias biliares	275	R\$ 400.675,37
040704 Parede e cavidade abdominal	222	R\$ 249.354,53
040801 Cintura escapular	135	R\$ 80.470,26
040802 Membros superiores	289	R\$ 137.250,42
040803 Coluna vertebral e caixa toracica	5	R\$ 27.262,26
040804 Cintura pelvica	9	R\$ 62.650,24
040805 Membros inferiores	288	R\$ 516.928,55
040806 Gerais	170	R\$ 37.885,99
040901 Rim, ureter e bexiga	76	R\$ 119.265,09
040902 Uretra	1	R\$ 327,92
040903 Prostata e vesicula seminal	14	R\$ 17.957,52
040904 Bolsa escrotal, testiculos e cordao espermatico	35	R\$ 17.083,69
040905 Penis	35	R\$ 9.310,44
040906 Utero e anexos	156	R\$ 100.650,43
040907 Vagina, vulva e perineo	14	R\$ 5.150,27

041001 Mama	10	R\$ 3.686,31
041101 Parto	626	R\$ 460.365,04
041102 Outras cirurgias relacionadas com o estado gestacional	151	R\$ 42.944,99
041201 Traqueia e bronquios	2	R\$ 1.863,48
041204 Parede toracica	36	R\$ 168.249,35
041301 Tratamento de queimados	16	R\$ 49.662,95
041304 Outras cirurgias plasticas/reparadoras	4	R\$ 3.921,92
041402 Cirurgia oral	1	R\$ 336,34
041501 Multiplas	112	R\$ 1.361.009,03
041502 Sequenciais	105	R\$ 935.387,25
041503 Politraumatizados	27	R\$ 114.049,05
041504 Procedimentos cirurgicos gerais	33	R\$ 64.550,54
041601 Urologia	7	R\$ 10.010,69
041602 Sistema linfatico	2	R\$ 3.837,53
041603 Cabeça e pescoco	5	R\$ 14.381,34
041604 Esofago-gastro duodenal e visceras anexas e outros orgaos intra-abdominais	7	R\$ 32.906,14
041606 Ginecologia	4	R\$ 10.545,99
041608 Pele e cirurgia plastica	5	R\$ 11.446,36
041609 Ossos e partes moles	3	R\$ 11.021,25
050301 Acoes relacionadas a doacao de orgaos e tecidos para transplante	8	R\$ 26.315,60
050501 Transplante de tecidos e celulas	3	R\$ 6.214,00
050502 Transplante de orgaos	1	R\$ 53.178,34
050602 Intercorrencia pos transplante	2	R\$ 1.236,29
Total	8811	R\$ 12.229.193,11

Base Tabwin- Pesquisa realizada em 17/03/2026 - Por Local de Residência

Produção da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo de Procedimentos	Sistemas de Informações Ambulatoriais		Sstemas de Informações Hospitalares	
	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	578	R\$ 32,40		
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	44662	1.053.434,93	7	R\$ 24.140,78
03 Procedimentos clínicos	114974	4.563.865,11	4889	5.257.923,93
04 Procedimentos cirurgicos	740	R\$ 119.887,56	3101	5.950.677,80
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	420	R\$ 206.347,38	13	R\$ 86.654,99
06 Medicamentos	430897	R\$ 133.856,00		
07 Orteses, proteses e materiais especiais	9600	1.067.101,50		
08 Acoes complementares da atencao a saude	5690	R\$ 287.125,95		
Total	607561	7.431.650,83	8010	11.319.397,50

Base Tabwin- Pesquisa realizada em 17/03/2026 - Por Local de Residência/ Carater eletiva

Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo de Procedimentos	Sistemas de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2589	0
03 Procedimentos clínicos	1	0
Total	2590	0

Base Tabwin- Pesquisa realizada em 17/03/2026 - Por Local de Residência/ Vigilância em saúde

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	3	3
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	3	3
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	1	2
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	23	23
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	6	7
FARMACIA	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
Total	0	4	52	56

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	3	0	3
MUNICIPIO	48	0	0	48
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	3	1	0	4
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	52	4	0	56

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

Saúde responsável pelo cadastro e manutenção das informações dos estabelecimentos de saúde em todo o território nacional, servindo como base para diversos sistemas do SUS

Destaca-se ainda que os dados podem ser consultados publicamente por meio do portal oficial do CNES/DATASUS, disponível em: Consulta ao CNES ˆ Site Oficial

Dessa forma, reafirma-se a fidedignidade das informações apresentadas, uma vez que refletem integralmente a base oficial vigente no Ministério da Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	93	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	11	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	31	49	155	167
	Intermediados por outra entidade (08)	7	6	11	16	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	1	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	7	0	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	3	9	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	32	57	85	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	3	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/05/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	24	27	6	8
	Celetistas (0105)	0	0	1	0
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	75	108	115	114
	Bolsistas (07)	8	5	8	9
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	362	335	519	527
	Intermediados por outra entidade (08)	24	39	47	58
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	1
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	4	3	1	1
	Intermediados por outra entidade (08)	2	3	3	2

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	3	10	3
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	699	576	317	333
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Ressalta-se que, neste item ao utilizarmos o sistema Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), não é possível realizar o confronto direto das informações com a base de dados apresentada no DIGISUS.

Portanto considera-se as informações válidas conforme apresentado.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso às ofertas da Rede de Atenção Primária à Saúde proporcionando serviços de qualidade e humanizada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 83,6% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, no período de 4 anos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Indicador nº 17 U – Pactuação Interfederativa.	Percentual	2017	75,14	83,60	83,60	Percentual		80,01	95,71
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família										
Ação Nº 2 - Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde e ACS										
Ação Nº 3 - Aquisição de materiais para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde.										
Ação Nº 4 - Remapear os territórios conforme portaria vigente.										
Ação Nº 5 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
2. Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde.	Percentual de eventos realizados nas ESFs conforme calendário.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de Saúde Bucal programadas para novembro nas Unidades de Saúde e CEO com ênfase no câncer bucal.										
Ação Nº 2 - Realizar campanha do Setembro Amarelo, mês de prevenção ao suicídio nas unidades.										
Ação Nº 3 - Campanha de Coleta de exames citopatológicos, nos meses de Março e Outubro, Conforme tema fornecido pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (Estadual) nas unidades básicas de saúde do município.										
Ação Nº 4 - Campanha Novembro Azul, conforme tema fornecido pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (Estadual) nas unidades básicas de saúde do município.										
Ação Nº 5 - Campanhas de atualização de carteira de vacinação da população a serem alocadas de acordo com a demanda nas Unidades Básicas de Saúde, conforme calendário de Imunização.										
Ação Nº 6 - Campanha Nacional do Dia Mundial de Combate a AIDS 01 de dezembro, realizada pelo SAE e Serviço Ambulatorial Especializada.										
Ação Nº 7 - Campanha Nacional de Combate às ISTS e Hepatites Virais										
Ação Nº 8 - Carretas (vacinação, citopatológicos, orientação de doenças crônicas, consulta especializada, atendimento odontológico)										
Ação Nº 9 - Implantar Equipe Multiprofissional conforme portaria vigente e composta por profissionais de saúde, de diferentes áreas de conhecimento, que atuem de maneira complementar e integrada às demais equipes APS, com atuação corresponsável pela atuação e pelo território e em articulação intersetorial e com a Rede de Atenção à Saúde (RAS)										
Ação Nº 10 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
3. Manter em 21 ESFs a Cobertura de Pediatria.	Números ESFs com atendimento pediátrico.	Número	2020	20	21	21	Número		22,00	104,76
Ação Nº 1 - Manter a continuidade do atendimento pediátrico nas ESFs										
Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
4. Aumentar para 70% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) no ano.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscrito no Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	60,00	70,00	70,00	Percentual		75,13	107,33
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento mensal dos números lançados no sistema e envio sistemático as unidades de saúde com os Agentes Comunitários de Saúde sobre o Programa Auxílio Brasil.										
Ação Nº 2 - Realizar levantamento dos principais problemas enfrentados pelas equipes, encaminhar as unidades para solução.										

Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
5. Executar anualmente 08 ações do Programa Saúde Mais perto de Você, utilizando as três Unidades Móveis de Saúde (carretas de saúde) e ampliar o programa que já demonstrou sua pertinência.	Quantidade de ações programadas.	Número	2020	2	32	8	Número		13,00	162,50
Ação Nº 1 - Dar continuidade as ofertas de serviços para proporcionar atendimento aos usuários do SUS, utilizando as carretas 2.Prefeitura mais Perto de Você.										
Ação Nº 2 - Participar da articulação com o Comitê Inter setorial										
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
6. Realizar 50% dos pacientes hipertensos cadastrados na ESFs, duas aferições de pressão arterial por ano, com consulta médica.	Número de aferições de pressão arterial realizada no ano (fonte: Previne Brasil)	Número	2021	1.812	7.248	1.812	Número		33.338,00	1.839,85
Ação Nº 1 - Realizar as aferições de pressão arterial nas Unidades básicas de saúde da Família										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa através dos ACS										
Ação Nº 3 - Manter a remuneração das ações de indicador de desempenho da equipe.										
Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
7. Realizar 50% dos pacientes diabéticos cadastrados na ESFs uma hemoglobina glicada com consulta médica semestralmente.	Número de hemoglobina glicada realizada no período (fonte: Previne Brasil)	Número	2021	1.812	7.248	1.812	Número		17.594,00	970,97
Ação Nº 1 - Realizar consultas e acompanhamento nas Unidades básicas de saúde da família										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa através dos ACS										
Ação Nº 3 - Manter a remuneração das ações de indicador de desempenho da equipe.										
Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
OBJETIVO Nº 1 .2 - Melhorar o acesso e a assistência dos pacientes nas ações de Saúde Bucal.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 60% da avaliação odontológica em mulheres gestantes até 2025.	Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico (fonte: Previne Brasil)	Número	2020	1.198	60,00	60,00	Proporção		62,00	103,33
Ação Nº 1 - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes.										
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré-natal odontológico.										
Ação Nº 3 - Manter a remuneração das ações de indicador de desempenho da equipe.										
Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
2. Executar as metas estipuladas para as equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde realizando 1.248 tratamentos odontológicos concluídos até 2025.	Números de tratamentos realizados	Número	2020	312	1.248	312	Número		8.841,00	2.833,65
Ação Nº 1 - Melhorar a estrutura do consultório odontológico das unidades com aquisição de materiais permanentes.										

Ação Nº 2 - Manter a vigência do contrato com empresas especializadas em assistência técnica odontológica para manutenção dos equipamentos										
Ação Nº 3 - Realizar licitação para adquirir material de consumo para a realização dos serviços da odontologia										
Ação Nº 4 - Realizar reunião com a equipe de odontologia a cada quadrimestre.										
Ação Nº 5 - Realizar uma capacitação anual sobre assuntos relacionados a saúde bucal.										
Ação Nº 6 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
3. Efetuar 30% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual de ação coletiva realizada nas escolas	Número	2019	39.626	30,00	30,00	Percentual		18,71	62,37
Ação Nº 1 - Realizar ações para prevenir a cárie, visando crianças e adolescentes nas escolas, juntamente com o PSE.										
Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
OBJETIVO Nº 1 .3 - Assegurar a implementação da PNAISP - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar anualmente 80% de procedimentos do PNAISP.	Porcentagem de procedimentos do PNAISP através do Sistema próprio e E-SUS.	Número	2017	5.387	80,00	80,00	Percentual		214,74	268,43
Ação Nº 1 - Desenvolver ações em conjunto com os CAPs no sistema penitenciário.										
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de prevenção para tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão arterial, hepatites, IST/AIDS e agravos psicossociais decorrentes do confinamento.										
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de Educação em Saúde do sistema prisional										
Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
OBJETIVO Nº 1 .4 - Executar as ações propostas do PSE em escolas que aderiram a pactuação.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) para 42 Escolas até 2025.	Número de escolas pactuadas nas ações obrigatórias do PSE.	Número	2021	0	42	42	Número		22,00	52,38
Ação Nº 1 - Realizar ações com os seguintes temas (Saúde Ambiental, Saúde Mental, Promoção da Atividade Física, Alimentação Saudável e Prevenção a Obesidade, Promoção da Cultura de Paz e Direitos Humanos, Prevenção da Violência e dos Acidentes, Prevenção de Doenças Negligenciadas, Verificação da Situação Vacinal, Saúde Sexual - Reprodutiva e Prevenção do HIV/ISD, Prevenção ao Uso de Álcool, Tabaco e Outras Drogas, Saúde Bucal, Saúde Auditiva, Saúde Ocular e Prevenção à COVID-19 e a dengue.										
Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
DIRETRIZ Nº 2 - PROMOÇÃO À SAÚDE INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA COM ÊNFASE NA REDE CEGONHA										
OBJETIVO Nº 2 .1 - Fornecer e ampliar as ações de prevenção ao câncer de colo de útero e câncer de mama, com detecção precoce e tratamento oportuno.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos até 2025	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,23	0,40	0,10	Razão		2,83	2.830,00
Ação Nº 1 - Realizar ações estratégicas para busca ativa e realizações dos exames em dias e/ou horários alternativos.										
Ação Nº 2 - Realizar Busca ativa e agendamento da coleta na população alvo.										
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										

2. Ampliar a razão de exames mamografia para 0,13 até 2025.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,02	0,13	0,13	Razão		1,03	792,31
Ação Nº 1 - Realizar duas ações (palestra e roda de conversa) anuais no mês de março e outubro nas ESFs.										
Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
OBJETIVO Nº 2 .2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 50,77% a proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar (fonte: Pactuação Interfederativa)	Proporção	2020	48,11	50,77	50,77	Proporção		46,63	91,85
Ação Nº 1 - Realizar atividade educativa visando a conscientização ao parto normal nas Unidades de Saúde										
Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
2. Manter em 45% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 12ª semana de gestação até 2025.	Proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal (fonte: Previne Brasil).	Número	2020	1.657	45,00	45,00	Proporção		96,41	214,24
Ação Nº 1 - Fortalecer o protocolo de pré natal através de visitas nas unidades de saúde com orientações e capacitações.										
Ação Nº 2 - Estabelecer com os ACS parcerias para captar as gestantes, através de visitas domiciliar em seu território de abrangência.										
Ação Nº 3 - Realizar uma capacitação anual para atualização dos médicos e enfermeiros.										
Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
3. Executar no ano 60% dos testes nas gestantes entre o 1º e 3º trimestres.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV (fonte: PQA-VS e Previne Brasil).	Número	2020	1.657	60,00	60,00	Proporção		60,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar os testes nas gestantes na consulta de pré-natal										
Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
4. Manter em 17 o número de óbito infantil até o ano de 2025.	Número de óbito infantil (fonte: Pactuação Interfederativa)	Número	2019	17	17	17	Número		33,00	194,12
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa de RN de baixo peso pelas UBS										
Ação Nº 2 - Realizar a investigação do consumo alimentar e o acompanhamento do estado nutricional pelas UBS.										
Ação Nº 3 - Fortalecer junto ao hospital assistência ao recém-nascido na sala de parto.										
Ação Nº 4 - Investigar e discutir todos casos de óbitos infantil ocorridos no município pelo Comitê de Mortalidade Materno Infantil										
Ação Nº 5 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
5. Manter em 01 o número de óbitos materno até o ano de 2025.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência (fonte: Pactuação Interfederativa 16U).	Número	2020	0	1	1	Número		0	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal através de reuniões conforme o cronograma.										
Ação Nº 2 - Realizar capacitações atingindo profissionais da rede municipal envolvidos nos casos podendo ser presencial ou virtual.										
Ação Nº 3 - Investigar os óbitos maternos com proposta de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e as instituições envolvidas.										

Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
Ação Nº 5 - Avaliar os principais fatores de risco para desenvolver estratégias de intervenção, através do Sistema de Informação do Ministério da Saúde.										
6. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) 10 a 49 anos investigados (fonte: Pactuação Interfederativa).	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar a busca ativa para identificação dos fatores determinantes que originaram o óbito e desenvolver estratégias de intervenção										
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações do Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal através de reuniões conforme o cronograma.										
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
7. Manter em 22 ESFs os grupos de planejamento familiar.	Números de Unidades de Saúde com grupos de planejamento familiar reorganizado.	Número	2019	15	22	22	Número		22,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de mulheres em idade fértil para educação em saúde sobre planejamento familiar.										
Ação Nº 2 - Realizar ações estratégias para os pacientes que necessitam de planejamento reprodutivo.										
Ação Nº 3 - Fortalecimento do Protocolo de Planejamento Reprodutivo e LARCs nas Unidades de Saúde.										
Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER A SAÚDE DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO

OBJETIVO Nº 3 .1 - Implementar nos Serviços de Saúde para Favorecer a Capacidade de Respostas para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir para 15% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos (fonte: Pactuação Interfederativa).	Proporção	2020	17,47	15,00	15,00	Proporção		15,34	102,27
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas na prevenção de gravidez precoce, juntamente com o PSE, sobre a temática gravidez na adolescência.										
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe de Agentes Comunitários de saúde e ACS para ofertar o serviço de planejamento familiar durante a visita domiciliar.										
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
2. Qualificar 80% dos profissionais que atuam na Rede de Saúde na capacidade de resposta para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens com a realização de 01 capacitações ao ano até 2025.	Percentual de profissionais capacitados.	Número	2021	825	80,00	20,00	Percentual		20,24	101,20
Ação Nº 1 - Realizar uma capacitação anual aos profissionais sobre a saúde do adolescente e jovens.										
Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										

DIRETRIZ Nº 4 - MELHORAR O ACESSO DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 4 .1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos até 2025.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. (fonte: Pactuação Interfederativa)	Número	2019	344	140	140	Número		132,00	94,29
Ação Nº 1 - Contribuir na dispensação das fraldas Geriátricas, suplemento nutricional de acordo com a Avaliação de critérios clínicos e Protocolo Municipal.										
Ação Nº 2 - Incentivar os idosos para a prática da atividade física regular no programa Academia da Saúde.										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa e acompanhamento dos pacientes.										
Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM

OBJETIVO Nº 5 .1 - Oferecer serviços que promovam e melhorem o acesso do homem aos serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar 25% de ações de serviços para a população Masculina cadastrados nas UBS da Estratégia Saúde da Família até 2025.	Percentual de atendimentos realizados nas ESFS, para a população masculina	Número	2021	19.159	25,00	6,25	Percentual		87,01	1.392,16
Ação Nº 1 - Realizar 01 Campanha no mês de novembro, conforme tema fornecido pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do sul (Estadual).										
Ação Nº 2 - Criar estratégias referente a saúde do homem de acordo com os indicadores.										
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										

DIRETRIZ Nº 6 - POLÍTICA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SUA TOTALIDADE

OBJETIVO Nº 6 .1 - Direcionar os atendimentos Nutricionais de acordo com a necessidade da população.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Controlar em 30% os casos de baixo peso e de obesidade de crianças menores de 7 anos atendidas nas Estratégias Saúde da Família (ESF).	Percentual de crianças menores de 7 anos com baixo peso e obesas atendidas nas Estratégias Saúde da Família - ESF.	Número	2017	2.729	30,00	30,00	Percentual		30,56	101,87
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com os profissionais das ESF's orientando quanto ao registro e acompanhamento do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional levantando o perfil epidemiológico do estado nutricional da população.										
Ação Nº 2 - Contribuir na dispensação de fórmulas infantis, fraldas pediátricas e suplemento nutricional de acordo com a Avaliação de critérios clínicos e Protocolo Municipal.										
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
2. Executar as atividades de Política Alimentar e Nutricional em 21 unidades de Estratégias Saúde da Família.	Número de UBS executando atividades de Política Alimentar	Número	2020	20	21	21	Número		24,00	114,29
Ação Nº 1 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas que garantam o fortalecimento de reeducação alimentar envolvendo população e/ou profissionais da rede em parceria com Nutricionista										
DIRETRIZ Nº 7 - ATENÇÃO INTEGRAL A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA COM ÊNFASE NO CONSULTÓRIO NA RUA e ACADEMIA DA SAÚDE										

OBJETIVO Nº 7 .1 - Aperfeiçoar as ações com a população em situação de rua, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 04 pontos estratégicos o atendimento à população em situação de rua.	Número de Estratégias Saúde da Família - ESF urbanas com pontos estratégicos implantados.	Número	2020	1	4	1	Número		16,00	1.600,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e educação em saúde nos locais frequentados pelos moradores de rua.										
Ação Nº 2 - Realizar atendimento em saúde com os profissionais disponíveis para a população vulnerável.										
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										

OBJETIVO Nº 7 .2 - Promover saúde através de práticas esportivas seguindo a política nacional e municipal de promoção da saúde, bem como a política nacional de práticas integrativas do SUS, implantando e implementando as atividades físicas na Academia da Saúde em praças e outros locais de práticas esportivas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender anualmente 200 pessoas com atividades físicas da Academia de Saúde aos grupos específicos de gestante, hipertensos, diabéticos, participantes P.I.C. Práticas Integrativas e Complementares e as Práticas expressivas (teatro e danças) até 2025.	Número de pessoas atendidas na Academia da Saúde.	Número	2017	683	800	200	Número		530,00	265,00
Ação Nº 1 - Realizar ações no Horto Florestal/ Parque dos Ervais e atividades físicas com a equipe da academia na rede de saúde										
Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										

DIRETRIZ Nº 8 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO ACESSO ÀS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO Nº 8 .1 - Fortalecer a rede de Atenção especializada com implantação e ofertas de serviços de média complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar ao ano 155.740 procedimentos ambulatoriais da produção dos serviços de especialidade na rede de saúde.	Número de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade e população residente.	Número	2020	519.192	622.960	155.740	Número		1.229.377,00	789,38
Ação Nº 1 - Realizar atendimento pelo EMAD na zona rural de acordo com o protocolo.										
Ação Nº 2 - Providenciar ambulância apropriada em casos de pacientes impossibilitados de utilizar outro tipo de transporte conforme laudo médico até o local de Tratamento fora do Domicílio, que segue o manual de normatização Portaria SAS/MS/55/1999.										
Ação Nº 3 - Ofertar serviço de transporte de pacientes para Tratamento Fora do Domicílio - TFD conforme protocolo de transporte sanitário municipal										
Ação Nº 4 - Elaborar processos de transporte terrestre ou aéreo e diárias aos usuários conforme protocolo do TFD Estadual										
Ação Nº 5 - Ofertar serviços médicos especializados a população. (Conforme demanda)										
Ação Nº 6 - Manter contrato com empresas de serviços de laboratório e análises clínicas conforme demanda.										
Ação Nº 7 - Manter contratação de serviços médicos firmados por meio de credenciamento										
Ação Nº 8 - Manter convênio com casas de apoio para tratamentos fora do município.										
Ação Nº 9 - Manter o funcionamento do Núcleo Ampliado de Saúde e do Centro de Especialidades João Kayatt com aquisição de materiais de consumo, material gráfico, equipamentos médico-hospitalares, infraestrutura de informática, calibração e manutenção dos mesmos.										

Ação Nº 10 - Realizar aquisição e manutenção de materiais permanentes do Núcleo Ampliado de Saúde e do Centro de Especialidades João Kayatt.
Ação Nº 11 - Realizar campanha Outubro Rosa com atividades educativas e orientações aos pacientes.
Ação Nº 12 - Realizar campanha Novembro Azul com atividades educativas e orientações aos pacientes.
Ação Nº 13 - Realização de capacitações para as equipes do SAMU
Ação Nº 14 - Acompanhamento dos fluxos de atendimentos do SAMU
Ação Nº 15 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

OBJETIVO Nº 8 .2 - Implantar e Manter Rede de Atenção à Saúde Mental o acesso à atenção psicossocial da população em geral.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 01 Residência Terapêutica;	Número de Residência Terapêutica implantada	Número	2020	0	1	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Buscar parcerias apoio técnico para implantar a Residência Terapêutica tipo I (moradia destinada a pessoas com transtorno mental em processo de desinstitucionalização de 4 a 8 leitos conforme portaria vigente)										
Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
2. Manter anualmente 4.000 atendimentos para os pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos RAPS.	Números de procedimentos realizados nos CAPS	Número	2021	5.000	16.000	4.000	Número		136.479,00	3.411,98
Ação Nº 1 - CAPS I - Realizar atendimento individual										
Ação Nº 2 - Manter a terceirização dos serviços da RAPS no município de Ponta Porã.										
Ação Nº 3 - CAPS I - Realizar atendimento em grupo semanal										
Ação Nº 4 - CAPS I - Realizar atendimento em oficinas terapêuticas semanal										
Ação Nº 5 - CAPS I - Realizar visitas e atendimentos domiciliares e atendimento a família semanal										
Ação Nº 6 - CAPS I - Realizar atividades comunitárias mensal										
Ação Nº 7 - CAPS I - Ofertar aos pacientes assistidos em um turno 04 horas uma refeição diária, os dois turnos 08 horas duas refeições diárias										
Ação Nº 8 - CAPS I - Realizar 04 Projetos terapêuticos Singulares por mês										
Ação Nº 9 - CAPS I - Realizar matricialmente em conjunto com as equipes da atenção básica										
Ação Nº 10 - CAPS I - Realização de Educação Continuada para os profissionais										
Ação Nº 11 - CAPS II -Realizar atendimento individual										
Ação Nº 12 - CAPS II - Realizar atendimento em grupo semanal										
Ação Nº 13 - CAPS II - Realizar atendimento em oficinas terapêuticas semanal										
Ação Nº 14 - CAPS II - Realizar visitas e atendimentos domiciliares e atendimento a família semanal										
Ação Nº 15 - CAPS II - Realizar atividades comunitárias mensal										
Ação Nº 16 - CAPS II - Ofertar aos pacientes assistidos em um turno 04 horas uma refeição diária, os dois turnos 08 horas duas refeições diárias.										
Ação Nº 17 - CAPS II - Capacitar as equipes de atenção básica, serviços e programas de saúde mental de forma periódica										
Ação Nº 18 - CAPS II - Realizar 04 Projetos terapêuticos Singulares por mês										
Ação Nº 19 - CAPS II - Realizar matricialmente em conjunto com as equipes da atenção básica										
Ação Nº 20 - CAPS II - Realização de Educação Continuada para os profissionais.										
Ação Nº 21 - CAPS AD III - Realizar atendimento individual										
Ação Nº 22 - CAPS AD III - Realizar atendimento em grupo semanal										
Ação Nº 23 - CAPS AD III - Realizar atendimento em oficinas terapêuticas semanal										
Ação Nº 24 - CAPS AD III - Realizar visitas e atendimentos domiciliares e atendimento a família semanal										
Ação Nº 25 - CAPS AD III - Realizar atividades de reabilitação psicossocial semanal										
Ação Nº 26 - CAPS AD III - Ofertar aos pacientes assistidos em turno 04 horas uma refeição diária, 8 horas duas refeições diárias, os pacientes que permanecer 24 horas continuas receberão quatro refeições diárias.										

Ação Nº 27 - CAPS AD III - Realizar projetos terapêuticos singulares por mês com acompanhamento (Atenção Primária, Especializada, Urgência e Emergência)										
Ação Nº 28 - CAPS AD III - Capacitar as equipes de atenção básica, serviços e programas de saúde mental de forma periódica.										
Ação Nº 29 - CAPS AD III - Regular o acesso ao acolhimento noturno com base em critérios clínicos, em especial de desintoxicação ou psicossociais										
Ação Nº 30 - CAPS AD III - Ofertar medicação assistida e dispensada aos pacientes assistidos.										
Ação Nº 31 - CAPS AD III - Realizar matricialmente em conjunto com as equipes da atenção básica										
Ação Nº 32 - CAPS AD III - Realização de Educação Continuada para os profissionais.										
OBJETIVO Nº 8 .3 - Manter o Centro Odontológico de especialidade com ofertas de serviços, visando acesso as especialidades nas ações de saúde bucal.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar 15.000 procedimentos no CEO durante o ano, conforme Portaria 1464/2011.	Números de procedimentos realizado no Sistemas de Informação Ambulatorial do SUS - SIA/SUS.	Número	2021	17.000	60.000	15.000	Número		21.131,00	140,87
Ação Nº 1 - Realização de Educação Continuada										
Ação Nº 2 - Manter a vigência do contrato com empresas especializadas em assistência técnica odontológica para manutenção dos equipamentos										
Ação Nº 3 - Melhorar a estrutura do consultório odontológico das unidades com aquisição de materiais permanentes.										
Ação Nº 4 - Permanência da realização de radiografia panorâmica.										
Ação Nº 5 - Realizar contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de próteses dentárias para atender às necessidades do CEO e Centro de Especialidades Odontológicas e Contratação dos serviços de confecção de prótese parcial removível com grampo maxilar e mandibular, armação metálica de apoio dentário com grampos.										
Ação Nº 6 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										

DIRETRIZ Nº 9 - DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS										
OBJETIVO Nº 9 .1 - Fortalecer a assistência farmacêutica de forma integral garantindo o acesso e uso racional de medicamentos nos níveis de Atenção à Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar para as 21 ESFs controle e a distribuição de medicamentos da lista básica da assistência farmacêutica.	Números de ESFs com controle e distribuição de medicamentos.	Número	2020	20	21	21	Número		21,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a distribuição de medicamentos da assistência farmacêutica nas Unidades de Estratégia Saúde da família.										
Ação Nº 2 - Atender as demandas de medicamentos de programas de saúde específicos no âmbito da atenção básica										
2. Manter o funcionamento da Comissão Multidisciplinar de Farmacologia, com 01 reunião realizada no quadrimestre.	Números de reuniões realizadas registradas em Ata.	Número	2019	1	12	3	Número		3,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização mínima de 01 reunião/quadrimestral da Comissão Multidisciplinar de Farmacologia.										

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECER A AUDITORIA MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 10 .1 - Executar as ações de controle interno através da Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar 100% das ações de Auditoria Municipal.	Percentual de ações de Auditoria Municipal realizada no período.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e executar o Cronograma Anual										
Ação Nº 2 - Adquirir material para execução do trabalho de Auditoria (material de consumo e permanente).										
Ação Nº 3 - Adequar o setor com Recursos Humanos conforme a necessidade.										
Ação Nº 4 - Realizar Monitoramento das Unidades e serviços contratados (100%).										
Ação Nº 5 - Realizar auditoria nas ações e serviços de saúde. (100%).										
Ação Nº 6 - Acompanhar o cumprimento de indicadores e metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, semestralmente. (100%)										
Ação Nº 7 - Acompanhar a execução orçamentária de recursos próprios e recebidos. (100%).										
Ação Nº 8 - Executar os Processos de apuração de denúncias de acordo com a demanda recebida. (100%).										
Ação Nº 9 - Realizar Visita Técnica para acompanhamento das recomendações. (100%).										
Ação Nº 10 - Monitorar os indicadores do Previne Brasil.										
Ação Nº 11 - Emitir relatórios quadrimestrais constando os relatórios de auditoria executados e em andamento. (100%).										
Ação Nº 12 - Realizar auditoria extraordinária quando necessário. (100%).										
Ação Nº 13 - Realizar Parecer quando solicitado e/ou necessário.										
Ação Nº 14 - Realizar Orientação técnica quando solicitado e/ou necessário										
Ação Nº 15 - Realizar Perícias técnicas na área assistencial quando solicitado/necessário.										
Ação Nº 16 - Participar de Comissões de Sindicância e /ou outras Comissões de Serviço quando solicitado.										
Ação Nº 17 - Participar de Comissões de Avaliação e Monitoramento dos Serviços de Saúde das Organizações Parceiras.										

DIRETRIZ Nº 11 - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS E MANTER O CANAL DE ACESSO DA POPULAÇÃO PARA SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES, DENÚNCIAS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS ENQUANTO USUÁRIOS DO SUS

OBJETIVO Nº 11 .1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a estrutura organizacional de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, até o ano de 2025.	Porcentagem de conselheiros municipais de saúde que participam das reuniões ordinárias e extraordinárias.	Número	2021	12	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o custeio das atividades e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, conforme demanda apresentada pelo pleno. (Material permanente, insumo e secretaria executiva)										
Ação Nº 2 - Veículo para locomoção das visitas técnicas (Criar ofício para locomoção de veículo e motorista).										
Ação Nº 3 - Custear as despesas do conselho municipal de saúde na participação e realização de oficinas, cursos e capacitações (coffee breack, transportes e diárias para viagem).										
Ação Nº 4 - Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PAS, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS, RAG e REPASSES FINANCEIROS.										
Ação Nº 5 - Realização da Conferência Municipal de Saúde										
2. Implantar 01 Conselho Local de Saúde até 2025.	Número de Conselho Local de Saúde implantado.	Número	2021	0	1	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Dar agilidade para implantar o conselho local de saúde e realizar o processo eleitoral, conforme regimento interno.										
OBJETIVO Nº 11 .2 - Fortalecer o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos dos usuários do SUS, para o período de 4 anos.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturar o serviço de Ouvidoria municipal na saúde, em 100% das unidades de saúde, permitindo a expansão para a participação dos usuários do SUS neste serviço.	Porcentagem de demanda da ouvidoria pelo sistema de informação.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender as demandas (reclamações, denúncias, informações, solicitações, elogios) do Setor de Ouvidoria (100%)										
Ação Nº 2 - Divulgar as atribuições da Ouvidoria Municipal do SUS, bem como as formas de acesso do usuário ao serviço através de campanha permanente, através Secretaria Municipal de Saúde (inserir placa informativa e Caixa de sugestão nas ESF e demais unidades, material de consumo e permanente).										
Ação Nº 3 - Manter o banco de dados informatizado devidamente atualizado, respondendo pela sua integridade, confidencialidade e equidade, com estreita observância dos princípios legais que regem os atos administrativos (100%)										
Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico e uniformes.										

DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECER A GESTÃO DA SAÚDE COM VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ASSEGURANDO O PLANEJAMENTO EM CONJUNTO

OBJETIVO Nº 12 .1 - Fortalecer o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão de planejamento em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas, em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de instrumentos Planejados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00

Ação Nº 1 - Promover o apoio e orientação aos Gerentes e Coordenadores em seu processo de integração dos instrumentos de planejamento: plano municipal de saúde, programação anual, relatório quadrimestral e relatórios de gestão;
Ação Nº 2 - Acompanhar o desenvolvimento dos indicadores pactuados e das metas propostas nos planos de saúde
Ação Nº 3 - Realizar a prestação de contas dos Relatórios de gestão em Audiências Publica conforme Lei Complementar 141/2012
Ação Nº 4 - Articular com o setor de planejamento e orçamentário da prefeitura para a integração nas ações da Secretaria de Saúde
Ação Nº 5 - Realizar palestras e orientações sobre noções de planejamento e registro de informações.
Ação Nº 6 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

OBJETIVO Nº 12 .2 - Fomentar o desenvolvimento de práticas sistemáticas de educação na atenção em saúde com o objetivo de estimular acompanhar e fortalecer a qualificação profissional dos trabalhadores da área, visando a transformação das práticas de saúde, em direção ao atendimento dos princípios do Sus, a partir da realidade local e da análise coletiva dos processos de trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar 100% a realização de eventos solicitados ao setor com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde, Vigilância em Saúde, Média Complexidade, Conselho Municipal de Saúde, para fortalecer a qualificação dos trabalhadores nas práticas de saúde.	Porcentagem de eventos realizados aos profissionais de saúde	Número	2021	825	100,00	100,00	Percentual		97,64	97,64

Ação Nº 1 - Ofertar diárias para encaminhar os profissionais de saúde para participar de capacitações, reuniões oferecidas pela Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde.

Ação Nº 2 - Assegurar para os eventos de educação em saúde, Material Gráfico (certificados de participação no evento, blocos, painéis, adesivos, folders, impressão colorida de documentos), Coffe break, reserva de hotel, alimentação e palestrante para o desenvolvimento dos eventos conforme calendário.

Ação Nº 3 - Fomentar a execução do cronograma de capacitações

OBJETIVO Nº 12 .3 - Assegurar a valorização profissional dos servidores públicos da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar a carreira funcional dos profissionais de saúde com a implantação de 01 Plano de Cargo Carreira e Remuneração.	Número Plano de cargo e carreira implantado	Número	2020	0	1	1	Número		0	0

Ação Nº 1 - Reestruturar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR

OBJETIVO Nº 12 .4 - Organizar e atualizar os demais estabelecimentos públicos da rede de saúde no CNES.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter mensalmente 100% dos estabelecimentos de saúde atualizado no CNES	Percentual de estabelecimento atualizado	Número	2020	0	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter o fluxo da orientação técnica vigente para atualização dos cadastros, equipamentos e infraestrutura.

Ação Nº 2 - Manter atualizadas as ESFs e demais estabelecimento públicos no CNES

Ação Nº 3 - Elaborar documentação de orientação técnica para criação de novos estabelecimentos de gestão pública municipal

OBJETIVO Nº 12 .5 - Realizar o controle e avaliação do SUS, que permitam a intervenção sobre os problemas identificados, com vistas à melhoria contínua do Sistema.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	------------	-----------------	-------------------------

1. Manter 100% das ações do Controle e Avaliação	Percentual de ações do Controle e Avaliação realizada no período.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		80,00	80,00
Ação Nº 1 - Monitorar e fiscalizar contratos, convênios e termo de colaboração com prestadores de serviços, bem como das unidades públicas de saúde do município										
Ação Nº 2 - Fiscalizar e monitorar o cumprimento dos critérios no credenciamento de serviços executados pelos prestadores de saúde pública de acordo com as normas vigentes;										
Ação Nº 3 - Desenvolver instrumentos de controle e avaliação do Sistema de Saúde sob gestão municipal;										
Ação Nº 4 - Definir em conjunto com outras áreas da Secretaria Municipal de Saúde, os parâmetros assistenciais e indicadores de desempenho a serem adotados no município para a Saúde Pública;										
Ação Nº 5 - Avaliar a cobertura da assistência prestada frente aos parâmetros adotados e à macro alocação dos recursos financeiros;										
Ação Nº 6 - Participar no planejamento e normatização das ações e serviços de saúde de Atenção Básica e de Média e Alta Complexidade ambulatorial;										
Ação Nº 7 - Elaborar normas técnicas complementares que se fizerem necessárias para o aprimoramento do sistema de saúde;										

DIRETRIZ Nº 13 - APRIMORAMENTO DE MECANISMOS PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS

OBJETIVO Nº 13 .1 - Viabilizar o atendimento da população em serviços básico de saúde visando melhoria na qualidade de funcionamento.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde.	Percentual de unidades funcionando	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contrato de serviços de cópias/ impressões P/B e coloridas, com fornecimento e instalação equipamentos de máquinas multifuncionais e impressoras laser, em regime de comodato, sendo as máquinas novas e de primeiro uso, bem como assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de todos insumos necessário, incluindo o papel de acordo com o equipamento, tonners, cilindros peças de reposição e outros. Todos os suprimentos e peças deverão ser originais, nã										
Ação Nº 2 - Locar espaço físico conforme necessidade e manter os contratos existentes das alocações de Imóveis.										
Ação Nº 3 - Assegurar apoio administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da SMS, otimizando (folha de pagamento e manutenção administrativa)										
Ação Nº 4 - Coordenar e executar ações do planejamento no âmbito Municipal buscando fortalecer a cogestão e facilitando a harmonia entre os principais instrumentos de planejamento										
Ação Nº 5 - Implantar 01 Comitê Operativo de Assuntos Emergenciais, em que terá a finalidade de instituir estratégias e medidas para enfrentamento a emergências de saúde no âmbito do Município de Ponta Porã/MS;										
Ação Nº 6 - Adquirir e manter - ar condicionado, bebedouros, materiais permanentes (móveis, cadeiras, televisão e armários), eletrodomésticos (geladeiras, fogão, liquidificador e micro-ondas), Materiais Gráficos e Uniformes.										
Ação Nº 7 - Acompanhar todos os processos de compra e licitação da Secretaria Municipal de Saúde.										
Ação Nº 8 - Acompanhar, gerenciar e informatizar as entradas e saídas de mercadorias e a entrega conforme demanda.										
Ação Nº 9 - Ofertar óculos para os usuários do SUS, atendidos na Rede Especializada, conforme prescrição médica oftalmológica e protocolo vigente.										
Ação Nº 10 - Adquirir aparelho auditivo e componentes para os usuários do SUS atendidos na Rede Especializada.										
Ação Nº 11 - Realizar contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de próteses dentárias para atender às necessidades do CEO e Centro de Especialidades Odontológicas e Contratação dos serviços de confecção de prótese parcial removível com grampo maxilar e mandibular, armação metálica de apoio dentário com grampos.										
Ação Nº 12 - Providenciar a instalação em local visível em todas as unidades da rede pública de saúde um quadro, preferencialmente por meio eletrônico, que informe ao usuário, de forma clara e objetiva o nome de todos os profissionais em exercício na unidade no dia, sua especialidade, horário de início e término da jornada de trabalho.										
Ação Nº 13 - Manter ações de saúde em horários mais flexíveis para a população através do Programa Saúde na Hora nas seguintes unidade: UBSF Rosângela Pereira Silva e Fazenda Itamarati, UBSF José Bataglin e Sanga Puitã e Centro Integrado de Saúde e CIS.										
Ação Nº 14 - Manter o serviço de Atendimento Médico Ambulatorial (AMA) de urgência e emergência possibilitando resposta de forma ágil à população.										
2. Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	Percentual de ações judiciais demandadas e atendidas	Número	2021	159	100,00	100,00	Percentual		96,66	96,66
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos, materiais, insumos e serviços para atender as determinações judiciais										
Ação Nº 2 - Aquisição de exames, consultas, cirurgias, internação compulsória, por meio de sentenças										

OBJETIVO Nº 13 .2 - Manter a infraestrutura da Tecnologia de informação para todos os serviços da SMS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% o funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de unidades atendidas pela tecnologia da Informação na SMS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		94,10	94,10
Ação Nº 1 - Contratualização e Garantia de Conectividade: Gerenciar e renovar os contratos de serviços de internet para garantir largura de banda adequada e alta disponibilidade. Estabelecer acordos de nível de serviço (SLAs) com os provedores de internet para garantir tempos de resposta e resolução de problemas. Implantar mecanismos de backup de internet para garantir a continuidade da conectividade em caso de falhas.										
Ação Nº 2 - Suporte Técnico e Manutenção de Equipamentos: Manter uma equipe de suporte técnico dedicada e bem treinada para atender a todas as unidades de saúde. Implementar um sistema de ticket de suporte para o registro e acompanhamento de solicitações de assistência. Manter planos de manutenção preventiva para equipamentos de TI, incluindo servidores, roteadores, switches e outros dispositivos críticos.										
Ação Nº 3 - Aquisição e Gerenciamento de Hardware: Realizar uma avaliação abrangente das necessidades de hardware, incluindo servidores, estações de trabalho, nobreaks e outros dispositivos críticos. Adquirir novos equipamentos conforme necessário e manter um inventário atualizado. Implementar um sistema de gestão de ativos de TI para rastrear o ciclo de vida e o desempenho do hardware.										
Ação Nº 4 - Continuidade e Recuperação de Desastres: Desenvolver um plano de continuidade de negócios que inclua estratégias de recuperação de desastres para garantir a resiliência da infraestrutura de TI. Realizar simulações regulares de recuperação de desastres para garantir a eficácia do plano. Promover backups de dados de forma segura e fora do local para evitar perda de informações críticas.										
Ação Nº 5 - Monitoramento e Melhoria Contínua: Implantar um sistema de monitoramento de desempenho da infraestrutura de TI para identificar problemas antes que eles afetem o atendimento. Realizar revisões regulares do progresso em relação à meta e ajustar as ações conforme necessário. Coletar feedback dos usuários finais e incorporá-lo na melhoria contínua dos serviços de TI.										
Ação Nº 6 - Segurança da Informação: Implantar medidas de segurança de dados, como firewalls, sistemas de detecção de intrusões e antivírus, para proteger informações sensíveis. Realizar auditorias de segurança regulares e testes de penetração para identificar e corrigir vulnerabilidades.										
Ação Nº 7 - Treinamento de Usuários: Oferecer treinamento regular aos funcionários para garantir o uso eficaz dos sistemas de TI. Educar os usuários sobre práticas seguras de computação e conscientização de segurança.										
Ação Nº 8 - Gerenciamento de Ativos de Software: Implantar um sistema de gerenciamento de ativos de software para rastrear licenças de software e garantir conformidade. Avaliar regularmente a necessidade de atualização e aquisição de software.										
Ação Nº 9 - Virtualização e Computação em Nuvem: Avaliar a possibilidade de virtualização de servidores e a migração de serviços para a nuvem para melhorar a escalabilidade e a eficiência. Implantar estratégias de otimização de recursos, como a alocação dinâmica de recursos na nuvem.										
Ação Nº 10 - Políticas de Backup e Recuperação de Dados: Implantar políticas de backup robustas para garantir a integridade e disponibilidade dos dados. Realizar testes regulares de recuperação de dados para verificar a eficácia dos procedimentos de backup.										
Ação Nº 11 - Atualização de Plano de Continuidade de Negócios: Rever e atualizar o plano de continuidade de negócios à medida que a infraestrutura de TI evolui. Incluir estratégias específicas de recuperação de desastres para sistemas críticos.										
Ação Nº 12 - Realizar pequenos reparos e troca equipamento quando necessário										
OBJETIVO Nº 13 .3 - Adquirir novos veículos e ambulâncias para suprimir demandas, troca permanente, com frota sempre nova, garantindo qualidade do serviço e redução no custo de manutenção para que a rede de atenção tenha melhores condições de trabalho e de conforto aos usuários.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Renovar em 50% a frota de veículos para suprir demandas e trocas da SMS.	Percentual de veículos substituído e/ou adquiridos.	Número	2020	44	50,00	50,00	Percentual		4,54	9,08
Ação Nº 1 - Aquisição de novos Veículos e Ambulâncias para suprimir demandas. Troca permanente, com frota sempre nova, garantindo qualidade do serviço e redução no custo de manutenção;										
Ação Nº 2 - Garantir abastecimento das frotas de veículos e serviços de manutenção e trocas de peças conforme necessidade.										
Ação Nº 3 - Realizar licitação de serviços de locação de Ambulância Tipo A e B.										
DIRETRIZ Nº 14 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
OBJETIVO Nº 14 .1 - Desenvolver estratégias para reduzir os riscos e agravos à saúde da população, através de ações de promoção e prevenção a saúde.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver ações para 70% dos pacientes que recebem tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência.	Percentual de pacientes que recebem o Tratamento diretamente observado pelas Unidades de Saúde.	Número	2020	14	70,00	70,00	Percentual		72,72	103,89
Ação Nº 1 - Visitas técnicas nas unidades de saúde primária e hospitalar, sendo verificado livro de acompanhamento de pacientes e livro de sintomático respiratório verificando a efetividade do tratamento diretamente observado - TDO.										
Ação Nº 2 - Promover educação permanente aos profissionais da Atenção Básica na eliminação da Tuberculose nas UBS										
Ação Nº 3 - Participar de Congressos, Simpósios, Seminários, Fóruns e/ou Oficinas.										
Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, vestimenta, uniformes, camiseta, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
Ação Nº 5 - Realizar e manter a rotina de busca de coleta de escarro e exame de baciloscopia nos laboratórios privados e o teste rápido molecular (SAE). Cultura universal sendo este encaminhado ao LACEN, após é orientado ao enfermeiro e ao médico como proceder com o paciente.										
2. Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes – Pactuação Interfederativa – indicador Universal nº 6.	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção		88,70	88,70
Ação Nº 1 - Promover educação permanente aos profissionais da ATENÇÃO BÁSICA na eliminação da Hanseníase com -capacitação nas UBS, disponibilizando profissionais com conhecimento técnico específico.										
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações de eliminação da Hanseníase com a realização de visitas técnicas aos ESFs.										
Ação Nº 3 - Participar de Congressos, Simpósios, Seminários, Fóruns e/ou Oficinas.										
Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
OBJETIVO Nº 14 .2 - Intensificar e monitorar a vacinação do Calendário Nacional de Vacinação do município conforme calendário vacinais.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar a cobertura vacinal preconizada em 95% (noventa e cinco por cento) das vacinas do calendário básico de vacinação da criança anual, até 2025.	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) E Tríplice Viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. Indicador nº 04 U da Pactuação Interfederativa.	Proporção	2020	25,00	95,00	95,00	Proporção		101,45	106,79
Ação Nº 1 - Alimentar o sistema de Informação de dados da sala de vacina.										
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para os vacinadores.										
Ação Nº 3 - Levantamento das crianças faltosos por meio de busca ativa realizada pela Atenção Primária na campanha de atualização do cartão com planejamento de estratégia para alcançar a meta de cobertura vacinal.										
Ação Nº 4 - Realizar curso de capacitação e atualização para atuar em sala de vacina e Curso de BCG-ID.										
Ação Nº 5 - Manter os Procedimentos Operacionais Padrão e monitorar a efetividade do mesmo.										
Ação Nº 6 - Realizar cronograma de vacinação de rotina e campanhas nas Unidades de Saúde, distrito, itinerante, assentamentos e aldeias.										
Ação Nº 7 - Coordenar vacinação em Escolas, Empresas, Militares, Estabelecimento Penal, Órgãos Públicos e Privados										

Ação Nº 8 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
2. Vacinar em 53% ao ano a população acima de 60 anos contra influenza.	Percentual de Vacinados.	Número	2021	16.957	53,00	53,00	Percentual		56,14	105,92
Ação Nº 1 - Coordenar a campanha dia D										
Ação Nº 2 - Levantamento de faltosos por meio de busca ativa realizada pela Atenção Primária com planejamento de estratégia para alcançar a meta de cobertura vacinal										
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
OBJETIVO Nº 14 .3 - Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e nas campanhas para prevenção, controle ou erradicação das doenças imunopreveníveis.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implanta e manter 01 Rede de Frio da Central de Imunização Municipal até 2025.	Número de Rede de Frio implantada	Número	2021	1	1	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar a estruturação necessária para o funcionamento da Rede de Frio da Central de Imunização										
Ação Nº 2 - Manter o funcionamento da carreta para vacinação.										
Ação Nº 3 - Reestruturar rede de refrigeração e matérias de conservação para as 18 unidades de ESF.										
Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
OBJETIVO Nº 14 .4 - Melhorar os índices de investigação de óbito no município, mantendo os bancos de dados Municipal dos Sistemas de Informação da Saúde atualizados.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elevar para 95% os registros de óbitos alimentados no Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência. Indicador nº 1 do PQAVS.	Proporção	2021	90,00	95,00	95,00	Proporção		100,00	105,26
Ação Nº 1 - Revisar prontuário eletrônico das unidades de saúde dos óbitos ocorridos com busca- ativa junto aos familiares e inserção no Sistema SIM										
Ação Nº 2 - Manter o Comitê Municipal de Mortalidade em funcionamento com reuniões online ou presenciais.										
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
OBJETIVO Nº 14 .5 - Fortalecer as ações de prevenção das Doenças Diarreicas Agudas - DDA.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarreicas Agudas atendidos em todas as unidades básicas de saúde, hospitais e presídios do município.	Proporção de casos de diarreia atendidos pela unidade de saúde/participante da MDDA. (Pelo método de cálculo: N° de casos registrados de diarreia pela US/participantes da MDDA x 100. Total de casos de diarreia atendidos pelas unidades de saúde participantes da MDDA).	Proporção	2018	100,00	100,00	100,00	Proporção		100,00	100,00

Ação Nº 1 - Informar semanalmente 100% das ocorrências ou não de casos de doença diarreica aguda (DDA) no SIVEP DDA, atendidos nas Unidades de Saúde que atendem diarreia.										
Ação Nº 2 - Montar estratégias de ação em casos de surtos, orientando a população acerca de medidas higiênicas e sanitárias visando a prevenção primária da diarreia aguda.										
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
OBJETIVO Nº 14 .6 - Garantir assistência às vítimas de abuso sexual nos estabelecimentos assistenciais de saúde com serviço de referência.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 22 unidades de saúde o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Números de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências. SINAN.	Número	2017	15	22	22	Número		22,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir as Notificação recebidas no SINAN dos casos de violência sexual e doméstica.										
Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
OBJETIVO Nº 14 .7 - Promover e prevenir agravos que ocasionem riscos sanitários nos serviços de interesses á saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar 100% da realização de no mínimo seis grupos das ações consideradas necessárias a ser executada pela Vigilância Sanitária por ano no município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano. Indicador nº 20 do SISPACTO	Percentual	2017	80,00	100,00	100,00	Percentual		116,66	116,66
Ação Nº 1 - Cadastrar 80% dos Estabelecimentos relacionados a saúde										
Ação Nº 2 - Inspeccionar 80% os Estabelecimentos (Cadastrados)										
Ação Nº 3 - Emitir Licença Sanitária 60% dos Estabelecimento sujeito a VISA conforme CNAE ÿ Rede Sim										
Ação Nº 4 - Receber e atender as denúncias referentes a VISA (100%)										
Ação Nº 5 - Instaurar e Concluir os Processos administrativos da VISA (Conforme Demanda)										
Ação Nº 6 - Promover atividades de Educação para a população e o Setor Regulado										
Ação Nº 7 - Participar de cursos de capacitação na área da VISA										
Ação Nº 8 - Prover o quadro de profissionais da Vigilância Sanitária										
Ação Nº 9 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
OBJETIVO Nº 14 .8 - Manter a qualidade da água para consumo humano.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Efetuar 100% de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Indicador Universal Nº 10 d	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção		102,91	102,91
Ação Nº 1 - Cadastrar os Sistemas de abastecimentos de água. 100% (04 Sistemas)										
Ação Nº 2 - Inspeccionar anualmente os SAA E SAC de abastecimento de água (Anualmente)										
Ação Nº 3 - Alimentar o Sistema Nacional de Informações de qualidade da água (VIGIAGUA) (100%)										

Ação Nº 4 - Realizar coletas de amostra de água dos Sistemas Públicos (SAA) e soluções alternativas e coletivas (SAC) conforme pactuação (228 coletas)										
Ação Nº 5 - Monitorar a qualidade da água através do Programa Pró-Dialise, conforme pactuação Estadual (Conforme Demanda Estadual)										
Ação Nº 6 - Realizar monitoramento de agrotóxico na água para consumo humano, conforme pactuação Estadual (Conforme Demanda Estadual)										
Ação Nº 7 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
OBJETIVO Nº 14 .9 - Proteger e preservar a saúde, no que se refere às atividades de interesse a saúde e o meio ambiente.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender a 100% da demanda de solicitações e reclamações relacionadas ao meio ambiente.	Percentual de reclamações recebidas através do protocolo de vigilância sanitária.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender as solicitações e reclamações da população relacionadas ao Meio Ambiente (Conforme Demanda Municipal)										
Ação Nº 2 - Acompanhar a implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos relacionados ao serviço de saúde (100%)										
Ação Nº 3 - Identificar as áreas com população exposta a contaminantes químicos, físicos e biológicos (Conforme Demanda Municipal)										
Ação Nº 4 - Inspeccionar os Estabelecimentos que comercializam e/ou aplique agrotóxico (Conforme Demanda ESTADUAL)										
Ação Nº 5 - Participar de cursos de capacitação na área da AMBIENTAL (Conforme Demanda)										
Ação Nº 6 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
Ação Nº 7 - Realizar campanhas ações, cursos e palestras relacionadas ao meio ambiente (01 Ação anual) com utilização de Material Gráfico e camisetas.										
Ação Nº 8 - Manter o funcionamento do Laboratório de águas com aquisição de insumos e material permanente.										
2. Efetuar em 22 unidades de saúde as práticas de atividade físicas e hábitos saudáveis aos trabalhadores, para prevenção e controle das DANTs até 2025.	Número de unidades que incentivam as práticas de atividades físicas e hábitos saudáveis.	Número	2021	11	22	22	Número		19,00	86,36
Ação Nº 1 - Realizar instruções de práticas laborais nas UBS com o grupo de Hipertenso e Diabético e prevalência do consumo nocivos de tabagismo com orientações e distribuições de medicamentos.										
Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
3. Implementar em 50% das Estratégias Saúde da Família - ESF ações de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis - DANT.	Porcentagem de unidades de saúde com ações de vigilância de DANT implantadas.	Número	2017	15	50,00	50,00	Percentual		74,54	149,08
Ação Nº 1 - Capacitar em conjunto com os Agentes de Saúde as práticas corporais para a melhoria da qualidade de vida.										
Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
OBJETIVO Nº 14 .10 - Manter Centro De Controle De Zoonose -CZZ.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Concluir até 500 testes anualmente (Teste Rápido DPP) em inquérito, conforme necessidade.	Número de Teste Rápido-DPP, em inquérito realizado.	Número	2021	500	2.000	500	Número		602,00	120,40
Ação Nº 1 - Realizar testagem na unidade de Vigilância de Zoonoses e demais locais conforme demanda.										
Ação Nº 2 - Realizar inquérito canino na área com diagnóstico confirmado de Leishmaniose visceral humana.										

Ação Nº 3 - Divulgar na mídia os testes de leishmaniose.										
Ação Nº 4 - Monitorar animais que testam positivos para Leishmaniose e não foram eutanasiados.										
Ação Nº 5 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
2. Estabelecer parceria com 80% das escolas do município para ações educativas até 2025.	Porcentagem de escolas do município de Ponta Porã (Pública e Privados) que estabeleceram parceria com a SMS.	Número	2021	34	80,00	20,00	Percentual		31,11	155,55
Ação Nº 1 - Realizar palestras de Educação em Saúde sobre zoonoses.										
Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
3. Manter 80% dos animais caninos e felinos da área urbana e rural vacinados até 2025.	Porcentagem estimada de animais vacinados.	Número	2021	12.484	80,00	80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha anual de vacinação Antirrábica e ações pós campanha com intuito de vacinar animais não vacinados.										
Ação Nº 2 - Cadastrar a população animal urbana e rural do município dentro do sistema E-Saúde										
Ação Nº 3 - Manter a parceria com a Secretaria de Meio Ambiente para a castração (Castramóvel) de cães e gatos machos.										
Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
OBJETIVO Nº 14 .11 - Implementar as ações de controle vetorial, através de educação em saúde e manejo ambiental.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar 6 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2017	6	24	6	Número		5,00	83,33
Ação Nº 1 - Promover Educação Permanente periodicamente aos servidores do setor										
Ação Nº 2 - Efetuar mutirões em áreas de alto índice de casos suspeitos										
Ação Nº 3 - Atender denúncias de terrenos baldios e casas abandonadas conforme demanda.										
Ação Nº 4 - Aquisição de materiais para capacitação dos Agentes de Endemias										
Ação Nº 5 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
Ação Nº 6 - Realizar visita domiciliar, diariamente										
2. Monitorar mensalmente 100% das notificações que são encaminhadas pelas unidades de Saúde Pública e Privada.	Percentual das notificações realizadas por todas as unidades de saúde. (Públicas e Privadas).	Número	2021	104	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações a partir do recebimento das notificações e monitoramento de Ovitrapas										
Ação Nº 2 - Realizar bloqueio mecânico ou químico conforme recebimento em casos suspeitos de arboviroses.										
Ação Nº 3 - Divulgar o plano de contingência do Aedes entre os profissionais de saúde.										
Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
OBJETIVO Nº 14 .12 - Fortalecer a Saúde do Trabalhador.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Mapear 100% o parque produtivo do município a cada dois anos quantificando as atividades econômicas e seus trabalhadores independente do vínculo empregatício.	Classificar em planilha os tipos de atividades econômicas realizadas territórios nas Unidades de Saúde.	Percentual	2021	80,00	100,00	50,00	Percentual		100,00	200,00
Ação Nº 1 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
Ação Nº 2 - Monitorar com o auxílio dos agentes de endemias, através de visita de rotina e assim adequar o mapa produtivo das principais atividades econômicas, independente do vínculo empregatício.										
2. Implantar, implementar e monitorar em 100% as notificações compulsórias dos agravos a saúde do trabalhador de acordo com as legislações em saúde do trabalhador vigentes e identificar a atividade ocupacional de maior risco para a saúde e realizar ações de prevenção e promoção.	Percentual de acidentes graves e fatais ocorrido no município registrado no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAM.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas as unidades para dúvidas e provável diagnóstico de evolução e fechamento do caso.										
Ação Nº 2 - Realizar atividade de Matriciamento com os municípios da microrregião de Ponta Porã.										
Ação Nº 3 - Realizar capacitação sobre notificação dos agravos relacionadas ao trabalho: - Intoxicação exógena, - Doença relacionada ao trabalho- ler/dort. ˆ Transtornos mentais, - PAIR, - Câncer relacionado ao trabalho ˆ Pneumoconioses, Dermatoses ocupacionais, Acidente com material biológico e Acidente de Trabalho.										
Ação Nº 4 - Realizar levantamento através dos Sistema de informação, SIM e SINAN, e notícias de acidente e adoecimento com trabalhadores veiculadas na mídia.										
Ação Nº 5 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
3. Investigar 100% dos acidentes de trabalho grave e 100% fatal ocorridos no município, utilizando diversas fontes de informação (mídia, boletins de ocorrência, sistema de informação de mortalidade, dentre outros), bem como encaminhar cópia do relatório de investigação para a CVIST.	Percentual de acidentes graves e fatal ocorridos relacionados ao trabalho.	Número	2021	62	100,00	100,00	Percentual		86,00	86,00
Ação Nº 1 - Realizar investigações dos acidentes graves através de visitas domiciliares e / ou no local de trabalho, e posteriormente registro no SINAN.										
Ação Nº 2 - Investigações através de visitas domiciliares e / ou no local de trabalho com monitoramento dos dados propondo intervenções quando necessário; Intensificar parcerias com Entidades Policiais/IML/SAMU/ Bombeiros) e Vigilância Epidemiológica setor de óbitos.										
Ação Nº 3 - Orientar os profissionais dos setores quanto aos casos referentes as doenças relacionadas ao trabalho.										
Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
4. Implantar em 100% a vigilância em saúde do trabalhador através de inspeções nos ambientes e processos de trabalho.	Percentual de inspeções realizadas em ambientes de trabalho.	Número	2021	18	100,00	100,00	Percentual		110,43	110,43
Ação Nº 1 - Identificar e avaliar os riscos à saúde do trabalhador, analisar documentos pertinentes da empresa e observar fluxo da rotina de trabalho e orientar sobre os riscos ocupacionais neste ambiente.										
Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										

5. Organizar 20 capacitações anuais para profissionais de saúde e áreas afins sobre a saúde do trabalhador e dos agravos de notificação dispostos nas legislações em saúde do trabalhador vigentes, bem como, fornecer suporte técnico à microrregião na execução destas atividades.	Números de capacitações realizadas	Número	2020	21	80	20	Número		28,00	140,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas na prevenção de doenças relacionadas ao trabalho - Palestras Educativas envolvendo os temas relacionados ao trabalho preconizados pelo Ministério da Saúde. - Palestras Motivacionais - Cursos de atualização										
Ação Nº 2 - Campanha para divulgação em Memória ao dia Mundial das Vítimas de Acidente de Trabalho no mês de abril em parceria com as Unidades Primárias de Saúde.										
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
6. Fomentar junto aos conselhos municipais de saúde da criação e/ou fortalecimento das comissões intersetoriais de saúde do trabalhador municipais (CIST), realizando 01 reunião por quadrimestre.	Números de reuniões realizadas	0			12	3	Número		0	0
Ação Nº 1 - Apoiar a Comissão Interna Saúde do Trabalhador CIST, participando das reuniões e capacitações e estimulando a participação dos Trabalhadores nas reuniões.										
Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
7. Equipar, estruturar, manter e fortalecer em 100% o serviço de atenção à saúde do trabalhador do município.	Porcentagem de serviço de atenção à saúde do trabalhador.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		60,00	60,00
Ação Nº 1 - Garantir a composição de equipe mínima necessária para desenvolvimento das Ações, no Serviço de Saúde do Trabalhador, conforme Resolução N.48/SES/MS 03 de outubro de 2019. Art.5º- V										
Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
Ação Nº 3 - Assegurar o funcionamento da Vigilância Saúde do Trabalhador, garantir as viagens dos técnicos em capacitações e outros eventos dos interesses públicos a capital e outras localidades quando necessário.										

DIRETRIZ Nº 15 - PLANO DE SAÚDE DE ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE AIDS E DAS IST

OBJETIVO Nº 15 .1 - Aumentar o acesso da população às ações de prevenção, diagnóstico e tratamento às IST/HIV/Aids e Hepatites Virais, contemplando situações específicas e vulnerabilidades.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 5 campanhas anuais de educativas/informativas para a população em geral e específica sobre IST/HIV/HV no Município de Ponta Porã.	Número de campanhas educativas/informativas realizada.	Número	2021	5	20	5	Número		43,00	860,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 (uma) campanha no Dia Mundial de Combate as Hepatites Virais, com atividades de promoção e prevenção às IST/HIV/AIDS e HV para a população em geral.										
Ação Nº 2 - Realizar 01 (uma) campanha no Dia Nacional de Combate a Sífilis em consonância com o Outubro Rosa, com atividades de promoção e prevenção às IST/HIV/AIDS e HV para a população em geral.										
Ação Nº 3 - Realizar 01 (uma) campanha em comemoração ao Novembro Azul, com atividades de promoção e prevenção às IST/HIV/AIDS e HV para a população em geral.										
Ação Nº 4 - Realizar 01 (uma) campanha no Dia Mundial de Luta Contra a AIDS, com atividades de promoção e prevenção às IST/HIV/AIDS e HV para a população em geral.										

Ação Nº 5 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

OBJETIVO Nº 15 .2 - Ampliar e qualificar as ações de prevenção, assistência e tratamento das IST/HIV/Aids e Hepatites Virais para população vulnerável e LGBTT, considerando as demandas e especificidades desse grupo populacional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover 07 (sete) atividade educativa e/ou ações anualmente para as população vulnerável e LGBTT no Município de Ponta Porã.	Números de atividade educativa realizada para a população LGBTT	Número	2021	3	28	7	Número		5,00	71,43

Ação Nº 1 - Manter os serviços onde a PEP está implantada como SAE e Hospital Regional.

Ação Nº 2 - Realizar uma atividade de sensibilização com a população LGBTTQIA+. Informação e disponibilização dos serviços oferecidos pelo SAE e pelo CTA;

Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

OBJETIVO Nº 15 .3 - Ampliar e qualificar as ações de prevenção, assistência e tratamento das IST/HIV/Aids e Hepatites Virais para as profissionais do sexo, considerando as demandas e especificidades desse grupo populacional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 01 (uma) atividade educativa anualmente para as profissionais do sexo no Município de Ponta Porã	Números de atividade educativa realizada aos profissionais do sexo.	Número	2021	0	4	1	Número		3,00	300,00

Ação Nº 1 - Realizar uma atividade de sensibilização com as profissionais do sexo e informação e disponibilização dos serviços oferecidos pelo SAE e pelo CTA;

Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

OBJETIVO Nº 15 .4 - Atenção as pessoas vivendo com HIV.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir e disponibilizar medicamentos para infecções oportunistas (IO) para 100% dos pacientes portadores de HIV do Município de Ponta Porã.	Percentual de pacientes atendidos com medicamentos.	Número	2021	443	100,00	100,00	Percentual		102,00	102,00

Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos para Infecções Oportunistas (IO) para as pessoas portadores de HIV atendidas pela rede do Município.

Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

OBJETIVO Nº 15 .5 - Sensibilizar as pessoas vivendo com HIV sobre a importância do tratamento

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar 01 grupo de adesão ao tratamento para 10% das pessoas vivendo com HIV/AIDS do município de Ponta Porã.	Número de Grupos de adesão criados	Número	2021	0	1	1	Número		0	0

Ação Nº 1 - Realizar atividades de adesão ao tratamento para os pacientes portadores de HIV/AIDS do Município.

Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.

OBJETIVO Nº 15 .6 - Atenção as pessoas vivendo com HIV

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender os pacientes portadores de HIV/AIDS com consulta realizada pelo médico Infectologista e infecto pediatra com fornecimento de lanches para 90 pacientes ao mês.	Número de consultas realizadas e Através das notas fiscais de compras	Número	2021	1.080	4.320	1.080	Número		449,00	41,57
Ação Nº 1 - Fornecer café da manhã para os pacientes portadores de HIV/AIDS em dia de atendimento com médico (a) infectologista.										
Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										

OBJETIVO Nº 15 .7 - Atenção as crianças que nascem de mães portadoras do HIV/HTLV.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir 400 latas de fórmula infantil ao ano para atender os recém nascidos expostos ao HIV/HTLV até 01 (um) ano de idade.	Número de formula infantil distribuído.	Número	2021	100	1.600	400	Número		870,00	217,50
Ação Nº 1 - Adquirir fórmula infantil de 0 a 6 meses e 6 a 12 meses para crianças expostas ao HIV/HTLV.										

OBJETIVO Nº 15 .8 - Aumentar o diagnóstico das Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST e Reduzir o diagnóstico tardio de HIV.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 05 ações anuais extra muro com testagem rápida para HIV, sífilis, Hepatite B e C.	Número de ações realizadas	Número	2021	1	20	5	Número		45,00	900,00
Ação Nº 1 - Realizar testagem rápida para HIV, sífilis e hepatites B e C para população em geral com distribuição de materiais										
Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										

OBJETIVO Nº 15 .9 - Adquirir medicamento para pessoas com IST.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir 100% medicamentos para infecções sexualmente transmissíveis (IST) e preservativos para pacientes atendidos no Município.	Percentual de medicamentos adquirido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		99,00	99,00
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos para infecções sexualmente transmissíveis (IST), não constantes no Elenco Básico de medicamentos, para pacientes atendidos no SAE.										
Ação Nº 2 - Distribuir Preservativos para população em geral.										

OBJETIVO Nº 15 .10 - Capacitar os profissionais de saúde com relação as Infecções sexualmente transmissíveis.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 04 capacitações para profissionais da rede municipal de saúde com relação as IST/HIV/AIDS e HV.	Capacitações realizadas	Número	2021	0	4	1	Número		2,00	200,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal e da microrregião sobre o manejo clínico das PVHA na Atenção Básica.										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal e da microrregião sobre promoção, prevenção, diagnóstico, interpretação de exames, acompanhamento e tratamento das Hepatites Virais.										
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal e da microrregião sobre Tuberculose, Coinfecção TB/HIV e ILTB.										

Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal e da microrregião sobre a Abordagem Sindrômica das Infecções Sexualmente Transmissíveis.										
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal com relação a realização de testagem rápida e quanto ao sistema de informação de testes rápidos (SislogLab)										
Ação Nº 6 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
OBJETIVO Nº 15 .11 - Aprimoramento da Gestão para atenção de pacientes portadores de IST/HIV/AIDS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 02 (duas) reuniões técnicas no ano com coordenadores municipais em IST/HIV/AIDS, coordenadores do Programa IST/HIV/AIDS do município fronteiriço de Pedro Juan Caballero/PY da microrregião do Município de Ponta Porã	Número de reuniões técnicas realizadas	Número	2021	1	8	2	Número		3,00	150,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião técnica com os coordenadores municipais em IST/HIV/AIDS dos municípios da microrregião do Município de Ponta Porã.										
Ação Nº 2 - Realizar reunião técnica com os coordenadores em IST/HIV/AIDS do município fronteiriço de Pedro Juan Caballero/ PY, no Município de Ponta Porã.										
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
OBJETIVO Nº 15 .12 - Capacitar os profissionais do SAE										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar ativamente de 100% das reuniões/capacitações promovidas pelo Programa Nacional e Estadual em IST/HIV/AIDS e HV.	Percentual de reuniões e capacitações realizadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar profissionais do Programa Municipal para participar das reuniões técnicas e capacitações promovidas pelo Programa Nacional e Estadual em IST/HIV/AIDS e HV nos municípios dos Estados Brasileiros onde acontecerem os eventos.										
Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.										
OBJETIVO Nº 15 .13 - Aprimoramento do Serviço de Saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar 100% das ações realizadas Programa Municipal IST/HIV/AIDS e HV objetivando a melhoria da qualidade nos atendimentos prestados aos pacientes, além da contratação de serviços necessários para a manutenção dos serviços no Município de Ponta Porã.	Percentual de materiais permanentes adquirido e mantido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista para implementar os serviços do SAE e do CTA										
DIRETRIZ Nº 16 - FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS NO SUS MUNICIPAL										

OBJETIVO Nº 16 .1 - Ampliar o acesso aos serviços com qualidade e equidade mediante reestruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde, garantindo estrutura física (reforma/construção/ampliação e adequações) para melhor funcionamento e ambiência das unidades bem como dos serviços de suporte da rede de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde - FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	Percentual de obras concluídas	Percentual	2021	71,43	100,00	25,00	Percentual		5,00	20,00
Ação Nº 1 - Reforma das ESF Nelson Machado Dias (Ipê II), ESF Carlos Augusto Pissini (Canaã), ESF José Alberto Vieira Boch (Estoril), ESF Lar Geraldo Garcia e CAPS I (Implantação de piscina)										
Ação Nº 2 - Construir o CAPS II, ESF Leonor Coelho Batista, José Bataglin (Sanga Puitã), Oficina Ortopédica, Clínica Especializada em Saúde da Mulher e Serviço de Ambulatorial Especializado (SAE)										
Ação Nº 3 - Ampliar aquisição de equipamentos do CER III, Centro Regional de Especialidades (CRE), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Atendimento Médico Ambulatorial (AMA), UBS Dr. Rodrigo Vilhanueva (Kamel Saad), Núcleo Ampliado de Saúde Sonia Cintas, Secretaria Municipal de Saúde e Equipe Multidisciplinar de Atendimento Domiciliar (EMAD)										
Ação Nº 4 - Implantar uma base de SAMU 192 no Distrito do Nova Itamarati										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Implanta e manter 01 Rede de Frio da Central de Imunização Municipal até 2025.	1	0
	Renovar em 50% a frota de veículos para suprir demandas e trocas da SMS.	50,00	4,54
	Manter em 100% o funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	94,10
	Manter em 100% o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde.	100,00	100,00
	Manter 100% das ações do Controle e Avaliação	100,00	80,00
	Manter mensalmente 100% dos estabelecimentos de saúde atualizado no CNES	100,00	100,00
	Melhorar a carreira funcional dos profissionais de saúde com a implantação de 01 Plano de Cargo Carreira e Remuneração.	1	0
	Apoiar 100% a realização de eventos solicitados ao setor com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde, Vigilância em Saúde, Média Complexidade, Conselho Municipal de Saúde, para fortalecer a qualificação dos trabalhadores nas práticas de saúde.	100,00	97,64
	Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas, em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Reestruturar o serviço de Ouvidoria municipal na saúde, em 100% das unidades de saúde, permitindo a expansão para a participação dos usuários do SUS neste serviço.	100,00	100,00
	Manter em 100% a estrutura organizacional de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS, até o ano de 2025.	100,00	100,00
	Executar 100% das ações de Auditoria Municipal.	100,00	100,00
	Executar 15.000 procedimentos no CEO durante o ano, conforme Portaria 1464/2011.	15.000	21.131
	Implantar 01 Residência Terapêutica;	1	0
	Ofertar ao ano 155.740 procedimentos ambulatoriais da produção dos serviços de especialidade na rede de saúde.	155.740	1.229.377
	Atender anualmente 200 pessoas com atividades físicas da Academia de Saúde aos grupos específicos de gestante, hipertensos, diabéticos, participantes P.I.C. Práticas Integrativas e Complementares e as Práticas expressivas (teatro e danças) até 2025.	200	530
	Aumentar para 04 pontos estratégicos o atendimento à população em situação de rua.	1	16
	Controlar em 30% os casos de baixo peso e de obesidade de crianças menores de 7 anos atendidas nas Estratégias Saúde da Família (ESF).	30,00	30,56
	Ofertar 25% de ações de serviços para a população Masculina cadastrados nas UBS da Estratégia Saúde da Família até 2025.	6,25	87,01

	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos até 2025.	140	132
	Diminuir para 15% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025.	15,00	15,34
	Ampliar para 50,77% a proporção de parto normal.	50,77	46,63
	Aumentar em 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos até 2025	0,10	2,83
	Aumentar a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) para 42 Escolas até 2025.	42	22
	Executar anualmente 80% de procedimentos do PNAISP.	80,00	214,74
	Realizar 60% da avaliação odontológica em mulheres gestantes até 2025.	60,00	62,00
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00	5,00
	Aumentar para 83,6% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, no período de 4 anos.	83,60	80,01
	Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde.	100,00	100,00
	Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	100,00	96,66
	Implantar 01 Conselho Local de Saúde até 2025.	1	0
	Manter o funcionamento da Comissão Multidisciplinar de Farmacologia, com 01 reunião realizada no quadrimestre.	3	3
	Manter anualmente 4.000 atendimentos para os pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos RAPS.	4.000	136.479
	Executar as atividades de Política Alimentar e Nutricional em 21 unidades de Estratégias Saúde da Família.	21	24
	Qualificar 80% dos profissionais que atuam na Rede de Saúde na capacidade de resposta para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens com a realização de 01 capacitações ao ano até 2025.	20,00	20,24
	Manter em 45% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 12ª semana de gestação até 2025.	45,00	96,41
	Ampliar a razão de exames mamografia para 0,13 até 2025.	0,13	1,03
	Executar as metas estipuladas para as equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde realizando 1.248 tratamentos odontológicos concluídos até 2025.	312	8.841
	Manter em 21 ESFs a Cobertura de Pediatria.	21	22
	Executar no ano 60% dos testes nas gestantes entre o 1º e 3º trimestres.	60,00	60,00
	Efetuar 30% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	30,00	18,71
	Aumentar para 70% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) no ano.	70,00	75,13
	Manter em 17 o número de óbito infantil até o ano de 2025.	17	33
	Executar anualmente 08 ações do Programa Saúde Mais perto de Você, utilizando as três Unidades Móveis de Saúde (carretas de saúde) e ampliar o programa que já demonstrou sua pertinência.	8	13
	Manter em 01 o número de óbitos materno até o ano de 2025.	1	0
	Realizar 50% dos pacientes hipertensos cadastrados na ESFs, duas aferições de pressão arterial por ano, com consulta médica.	1.812	33.338
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	100,00	100,00
	Realizar 50% dos pacientes diabéticos cadastrados na ESFs uma hemoglobina glicada com consulta médica semestralmente.	1.812	17.594
	Manter em 22 ESFs os grupos de planejamento familiar.	22	22
301 - Atenção Básica	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00	5,00
	Manter em 100% o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde.	100,00	100,00
	Executar 15.000 procedimentos no CEO durante o ano, conforme Portaria 1464/2011.	15.000	21.131
	Implantar 01 Residência Terapêutica;	1	0
	Ofertar ao ano 155.740 procedimentos ambulatoriais da produção dos serviços de especialidade na rede de saúde.	155.740	1.229.377
	Atender anualmente 200 pessoas com atividades físicas da Academia de Saúde aos grupos específicos de gestante, hipertensos, diabéticos, participantes P.I.C. Práticas Integrativas e Complementares e as Práticas expressivas (teatro e danças) até 2025.	200	530
	Aumentar para 04 pontos estratégicos o atendimento à população em situação de rua.	1	16

	Controlar em 30% os casos de baixo peso e de obesidade de crianças menores de 7 anos atendidas nas Estratégias Saúde da Família (ESF).	30,00	30,56
	Ofertar 25% de ações de serviços para a população Masculina cadastrados nas UBS da Estratégia Saúde da Família até 2025.	6,25	87,01
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos até 2025.	140	132
	Diminuir para 15% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025.	15,00	15,34
	Ampliar para 50,77% a proporção de parto normal.	50,77	46,63
	Aumentar em 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos até 2025	0,10	2,83
	Aumentar a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) para 42 Escolas até 2025.	42	22
	Executar anualmente 80% de procedimentos do PNAISP.	80,00	214,74
	Realizar 60% da avaliação odontológica em mulheres gestantes até 2025.	60,00	62,00
	Aumentar para 83,6% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, no período de 4 anos.	83,60	80,01
	Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde.	100,00	100,00
	Manter anualmente 4.000 atendimentos para os pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos RAPS.	4.000	136.479
	Executar as atividades de Política Alimentar e Nutricional em 21 unidades de Estratégias Saúde da Família.	21	24
	Qualificar 80% dos profissionais que atuam na Rede de Saúde na capacidade de resposta para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens com a realização de 01 capacitações ao ano até 2025.	20,00	20,24
	Manter em 45% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 12ª semana de gestação até 2025.	45,00	96,41
	Ampliar a razão de exames mamografia para 0,13 até 2025.	0,13	1,03
	Executar as metas estipuladas para as equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde realizando 1.248 tratamentos odontológicos concluídos até 2025.	312	8.841
	Manter em 21 ESFs a Cobertura de Pediatria.	21	22
	Executar no ano 60% dos testes nas gestantes entre o 1º e 3º trimestres.	60,00	60,00
	Efetuar 30% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	30,00	18,71
	Aumentar para 70% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) no ano.	70,00	75,13
	Manter em 17 o número de óbito infantil até o ano de 2025.	17	33
	Executar anualmente 08 ações do Programa Saúde Mais perto de Você, utilizando as três Unidades Móveis de Saúde (carretas de saúde) e ampliar o programa que já demonstrou sua pertinência.	8	13
	Manter em 01 o número de óbitos materno até o ano de 2025.	1	0
	Realizar 50% dos pacientes hipertensos cadastrados na ESFs, duas aferições de pressão arterial por ano, com consulta médica.	1.812	33.338
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	100,00	100,00
	Realizar 50% dos pacientes diabéticos cadastrados na ESFs uma hemoglobina glicada com consulta médica semestralmente.	1.812	17.594
	Manter em 22 ESFs os grupos de planejamento familiar.	22	22
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00	5,00
	Manter em 100% o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde.	100,00	100,00
	Executar 15.000 procedimentos no CEO durante o ano, conforme Portaria 1464/2011.	15.000	21.131
	Implantar 01 Residência Terapêutica;	1	0
	Ofertar ao ano 155.740 procedimentos ambulatoriais da produção dos serviços de especialidade na rede de saúde.	155.740	1.229.377
	Aumentar em 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos até 2025	0,10	2,83
	Executar anualmente 80% de procedimentos do PNAISP.	80,00	214,74
	Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde.	100,00	100,00
	Manter anualmente 4.000 atendimentos para os pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos RAPS.	4.000	136.479

	Ampliar a razão de exames mamografia para 0,13 até 2025.	0,13	1,03
	Executar as metas estipuladas para as equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde realizando 1.248 tratamentos odontológicos concluídos até 2025.	312	8.841
	Manter em 21 ESFs a Cobertura de Pediatria.	21	22
	Manter em 17 o número de óbito infantil até o ano de 2025.	17	33
	Executar anualmente 08 ações do Programa Saúde Mais perto de Você, utilizando as três Unidades Móveis de Saúde (carretas de saúde) e ampliar o programa que já demonstrou sua pertinência.	8	13
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar 01 Residência Terapêutica;	1	0
	Assegurar para as 21 ESFs controle e a distribuição de medicamentos da lista básica da assistência farmacêutica.	21	21
	Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde.	100,00	100,00
	Manter anualmente 4.000 atendimentos para os pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos RAPS.	4.000	136.479
	Manter o funcionamento da Comissão Multidisciplinar de Farmacologia, com 01 reunião realizada no quadrimestre.	3	3
304 - Vigilância Sanitária	Assegurar 100% da realização de no mínimo seis grupos das ações consideradas necessárias a ser executada pela Vigilância Sanitária por ano no município.	100,00	116,66
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde - FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00	5,00
	Efetuar 100% de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	102,91
	Atender a 100% da demanda de solicitações e reclamações relacionadas ao meio ambiente.	100,00	100,00
	Concluir até 500 testes anualmente (Teste Rápido DPP) em inquérito, conforme necessidade.	500	602
	Estabelecer parceria com 80% das escolas do município para ações educativas até 2025.	20,00	31,11
	Manter 80% dos animais caninos e felinos da área urbana e rural vacinados até 2025.	80,00	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Desenvolver ações para 70% dos pacientes que recebem tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência.	70,00	72,72
	Executar anualmente 80% de procedimentos do PNAISP.	80,00	214,74
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde - FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00	5,00
	Implementar 100% das ações realizadas Programa Municipal IST/HIV/AIDS e HV objetivando a melhoria da qualidade nos atendimentos prestados aos pacientes, além da contratação de serviços necessários para a manutenção dos serviços no Município de Ponta Porã.	100,00	0,00
	Participar ativamente de 100% das reuniões/capacitações promovidas pelo Programa Nacional e Estadual em IST/HIV/AIDS e HV.	100,00	100,00
	Realizar 02 (duas) reuniões técnicas no ano com coordenadores municipais em IST/HIV/AIDS, coordenadores do Programa IST/HIV/AIDS do município fronteiriço de Pedro Juan Caballero/PY da microrregião do Município de Ponta Porã	2	3
	Realizar 04 capacitações para profissionais da rede municipal de saúde com relação as IST/HIV/AIDS e HV.	1	2
	Adquirir 100% medicamentos para infecções sexualmente transmissíveis (IST) e preservativos para pacientes atendidos no Município.	100,00	99,00
	Realizar 05 ações anuais extra muro com testagem rápida para HIV, sífilis, Hepatite B e C.	5	45
	Adquirir 400 latas de fórmula infantil ao ano para atender os recém nascidos expostos ao HIV/HTLV até 01 (um) ano de idade.	400	870
	Atender os pacientes portadores de HIV/AIDS com consulta realizada pelo médico Infectologista e infecto pediatra com fornecimento de lanches para 90 pacientes ao mês.	1.080	449
	Criar 01 grupo de adesão ao tratamento para 10% das pessoas vivendo com HIV/AIDS do município de Ponta Porã.	1	0
	Adquirir e disponibilizar medicamentos para infecções oportunistas (IO) para 100% dos pacientes portadores de HIV do Município de Ponta Porã.	100,00	102,00
	Realizar 01 (uma) atividade educativa anualmente para as profissionais do sexo no Município de Ponta Porã	1	3
	Promover 07 (sete) atividade educativa e/ou ações anualmente para as população vulnerável e LGBTT no Município de Ponta Porã.	7	5
	Realizar 5 campanhas anuais de educativas/informativas para a população em geral e específica sobre IST/HIV/HV no Município de Ponta Porã.	5	43
	Mapear 100% o parque produtivo do município a cada dois anos quantificando as atividades econômicas e seus trabalhadores independente do vínculo empregatício.	50,00	100,00

	Executar 6 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	5
	Concluir até 500 testes anualmente (Teste Rápido DPP) em inquérito, conforme necessidade.	500	602
	Ampliar para 22 unidades de saúde o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	22	22
	Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarreicas Agudas atendidos em todas as unidades básicas de saúde, hospitais e presídios do município.	100,00	100,00
	Elevar para 95% os registros de óbitos alimentados no Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	95,00	100,00
	Implanta e manter 01 Rede de Frio da Central de Imunização Municipal até 2025.	1	0
	Alcançar a cobertura vacinal preconizada em 95% (noventa e cinco por cento) das vacinas do calendário básico de vacinação da criança anual, até 2025.	95,00	101,45
	Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00	88,70
	Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde.	100,00	100,00
	Implantar, implementar e monitorar em 100% as notificações compulsórias dos agravos a saúde do trabalhador de acordo com as legislações em saúde do trabalhador vigentes e identificar a atividade ocupacional de maior risco para a saúde e realizar ações de prevenção e promoção.	100,00	100,00
	Monitorar mensalmente 100% das notificações que são encaminhadas pelas unidades de Saúde Pública e Privada.	100,00	100,00
	Estabelecer parceria com 80% das escolas do município para ações educativas até 2025.	20,00	31,11
	Vacinar em 53% ao ano a população acima de 60 anos contra influenza.	53,00	56,14
	Efetuar em 22 unidades de saúde as práticas de atividade físicas e hábitos saudáveis aos trabalhadores, para prevenção e controle das DANTs até 2025.	22	19
	Implementar em 50% das Estratégias Saúde da Família - ESF ações de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis - DANT.	50,00	74,54
	Executar no ano 60% dos testes nas gestantes entre o 1º e 3º trimestres.	60,00	60,00
	Manter 80% dos animais caninos e felinos da área urbana e rural vacinados até 2025.	80,00	80,00
	Investigar 100% dos acidentes de trabalho grave e 100% fatal ocorridos no município, utilizando diversas fontes de informação (mídia, boletins de ocorrência, sistema de informação de mortalidade, dentre outros), bem como encaminhar cópia do relatório de investigação para a CVIST.	100,00	86,00
	Implantar em 100% a vigilância em saúde do trabalhador através de inspeções nos ambientes e processos de trabalho.	100,00	110,43
	Manter em 17 o número de óbito infantil até o ano de 2025.	17	33
	Organizar 20 capacitações anuais para profissionais de saúde e áreas afins sobre a saúde do trabalhador e dos agravos de notificação dispostos nas legislações em saúde do trabalhador vigentes, bem como, fornecer suporte técnico à microrregião na execução destas atividades.	20	28
	Manter em 01 o número de óbitos materno até o ano de 2025.	1	0
	Fomentar junto aos conselhos municipais de saúde da criação e/ou fortalecimento das comissões intersectoriais de saúde do trabalhador municipais (CIST), realizando 01 reunião por quadrimestre.	3	0
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil - MIF.	100,00	100,00
	Equipar, estruturar, manter e fortalecer em 100% o serviço de atenção à saúde do trabalhador do município.	100,00	60,00
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos até 2025.	140	132
	Controlar em 30% os casos de baixo peso e de obesidade de crianças menores de 7 anos atendidas nas Estratégias Saúde da Família (ESF).	30,00	30,56
	Executar as atividades de Política Alimentar e Nutricional em 21 unidades de Estratégias Saúde da Família.	21	24
	Manter em 17 o número de óbito infantil até o ano de 2025.	17	33

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	41.367.000,00	20.601.000,00	2.386.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	64.354.000,00
	Capital	N/A	82.000,00	550.000,00	2.001.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.633.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	18.427.000,00	7.508.000,00	1.140.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	27.075.000,00
	Capital	N/A	85.000,00	580.000,00	1.450.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.115.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	600.000,00	546.000,00	210.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.356.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.850.000,00	28.000,00	90.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.968.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	5.000,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	75.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.718.000,00	4.172.000,00	629.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.519.000,00
	Capital	N/A	28.000,00	65.000,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	105.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Ressalta-se que, no arquivo em anexo, encontram-se apresentadas as justificativas referentes às metas que não foram alcançadas no período analisado, elaboradas com base nas informações encaminhadas pelos setores responsáveis e nos dados consolidados no processo de monitoramento e avaliação da gestão.

O referido documento também contempla o detalhamento dos valores apurados em cada quadrimestre, possibilitando uma análise mais precisa da evolução dos resultados ao longo do exercício, bem como a identificação de eventuais fatores que possam ter influenciado o desempenho das metas pactuadas. Dessa forma, o material anexo complementa as informações apresentadas neste relatório, contribuindo para a transparência, a rastreabilidade dos dados e o fortalecimento do processo de planejamento, acompanhamento e tomada de decisão no âmbito da gestão em saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/05/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	33.548.300,24	27.813.990,14	3.716.373,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.078.663,46
	Capital	0,00	843.534,15	1.095.278,65	775.645,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.714.458,77
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	10.942.596,83	12.657.184,91	2.745.156,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.344.937,76
	Capital	0,00	1.730.848,47	1.110.754,19	9.899,70	332.627,34	0,00	0,00	0,00	0,00	3.184.129,70
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	458.580,70	261.242,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719.823,59
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.569.028,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.569.828,00
	Capital	0,00	274.561,00	0,00	77.529,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.090,51
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	1.512.542,54	3.906.314,54	967.517,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.386.374,67
	Capital	0,00	0,00	1.825,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.825,76
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	50.879.991,93	46.847.391,08	8.292.121,87	332.627,34	0,00	0,00	0,00	0,00	106.352.132,22

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	15,46 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	68,13 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	17,11 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	89,81 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	31,91 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	45,59 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.078,64
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	46,02 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,20 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	35,79 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,88 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	79,06 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,50 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	131.117.000,00	131.117.000,00	111.325.782,93	84,91
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	48.500.000,00	48.500.000,00	30.005.155,15	61,87
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.017.000,00	8.017.000,00	11.662.567,15	145,47

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	46.100.000,00	46.100.000,00	38.558.396,24	83,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	28.500.000,00	28.500.000,00	31.099.664,39	109,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	268.800.000,00	268.800.000,00	216.868.027,86	80,68
Cota-Parte FPM	120.000.000,00	120.000.000,00	89.961.286,46	74,97
Cota-Parte ITR	20.000.000,00	20.000.000,00	15.833.863,22	79,17
Cota-Parte do IPVA	18.000.000,00	18.000.000,00	16.342.107,93	90,79
Cota-Parte do ICMS	110.000.000,00	110.000.000,00	93.633.684,27	85,12
Cota-Parte do IPI - Exportação	800.000,00	800.000,00	1.097.085,98	137,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	399.917.000,00	399.917.000,00	328.193.810,79	82,07

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	41.482.000,00	39.879.108,00	34.391.834,39	86,24	32.631.487,47	81,83	30.498.847,85	76,48	1.760.346,92
Despesas Correntes	41.400.000,00	38.827.922,00	33.548.300,24	86,40	32.030.343,00	82,49	29.906.580,38	77,02	1.517.957,24
Despesas de Capital	82.000,00	1.051.186,00	843.534,15	80,25	601.144,47	57,19	592.267,47	56,34	242.389,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	18.512.000,00	19.822.792,00	12.673.445,30	63,93	10.645.417,56	53,70	10.308.312,78	52,00	2.028.027,74
Despesas Correntes	18.427.000,00	17.604.932,00	10.942.596,83	62,16	9.327.917,44	52,98	8.990.812,66	51,07	1.614.679,39
Despesas de Capital	85.000,00	2.217.860,00	1.730.848,47	78,04	1.317.500,12	59,40	1.317.500,12	59,40	413.348,35
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	600.000,00	459.300,00	458.580,70	99,84	369.030,70	80,35	57.156,97	12,44	89.550,00
Despesas Correntes	600.000,00	459.300,00	458.580,70	99,84	369.030,70	80,35	57.156,97	12,44	89.550,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.860.000,00	2.310.000,00	1.843.589,00	79,81	1.843.589,00	79,81	1.843.589,00	79,81	0,00
Despesas Correntes	1.850.000,00	2.000.000,00	1.569.028,00	78,45	1.569.028,00	78,45	1.569.028,00	78,45	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	310.000,00	274.561,00	88,57	274.561,00	88,57	274.561,00	88,57	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.746.000,00	1.728.800,00	1.512.542,54	87,49	1.511.702,54	87,44	1.509.305,78	87,30	840,00
Despesas Correntes	1.718.000,00	1.718.000,00	1.512.542,54	88,04	1.511.702,54	87,99	1.509.305,78	87,85	840,00
Despesas de Capital	28.000,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	64.200.000,00	64.200.000,00	50.879.991,93	79,25	47.001.227,27	73,21	44.217.212,38	68,87	3.878.764,66

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	50.879.991,93	47.001.227,27	44.217.212,38
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	50.879.991,93	47.001.227,27	44.217.212,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	49.229.071,61		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.650.920,32	-2.227.844,34	-5.011.859,23
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-2.227.844,34	-5.011.859,23
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,50	14,32	13,47

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)
Empenhos de 2025	49.229.071,61	50.879.991,93	1.650.920,32	6.662.779,55	0,00	5.011.859,23	0,00	6.662.779,55	0,00
Empenhos de 2024	45.998.168,23	46.952.758,74	954.590,51	5.587.551,91	0,00	4.632.961,40	3.212.556,00	0,00	2.374.995,91
Empenhos de 2023	42.768.776,65	46.227.642,52	3.458.865,87	23.697,00	445.957,00	0,00	0,00	0,00	23.697,00
Empenhos de 2022	37.647.706,91	40.291.950,37	2.644.243,46	70,97	913.264,62	0,00	0,00	0,00	70,97
Empenhos de 2021	31.472.320,92	37.697.425,32	6.225.104,40	0,00	1.242.313,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	28.063.373,59	30.351.854,06	2.288.480,47	80,28	2.286.146,62	0,00	0,00	0,00	80,28
Empenhos de 2019	23.963.093,10	29.770.286,64	5.807.193,54	0,00	417.629,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	23.637.146,43	24.560.629,84	923.483,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	21.588.077,27	21.612.894,30	24.817,03	0,00	581.630,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016	18.643.020,41	18.965.430,00	322.409,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2015	17.255.900,25	18.918.311,39	1.662.411,14	0,00	344.163,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2014	15.584.262,63	17.804.085,76	2.219.823,13	0,00	697.140,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2013	14.036.153,04	15.747.071,77	1.710.918,73	0,00	526.157,86	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	1.420.405,40
---	--------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	1.420.405,40
--	---------------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	1.420.405,40	0,00	0,00	0,00	1.420.405,40
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	1.420.405,40	0,00	0,00	0,00	1.420.405,40

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	41.875.000,00	41.875.000,00	84.082.344,65	200,79
Provenientes da União	37.059.000,00	37.059.000,00	75.516.371,99	203,77
Provenientes dos Estados	4.816.000,00	4.816.000,00	8.565.972,66	177,86
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	41.875.000,00	41.875.000,00	84.082.344,65	200,79

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	25.505.000,00	36.455.675,00	33.401.287,84	91,62	32.460.464,79	89,04	32.450.670,89	89,01	940.823,05
Despesas Correntes	22.954.000,00	31.842.568,00	31.530.363,22	99,02	31.322.060,07	98,37	31.312.266,17	98,33	208.303,15
Despesas de Capital	2.551.000,00	4.613.107,00	1.870.924,62	40,56	1.138.404,72	24,68	1.138.404,72	24,68	732.519,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	10.678.000,00	22.585.833,05	16.855.622,16	74,63	16.339.411,13	72,34	16.224.487,03	71,83	516.211,03
Despesas Correntes	8.648.000,00	18.318.438,19	15.402.340,93	84,08	15.074.429,50	82,29	14.959.505,40	81,66	327.911,43
Despesas de Capital	2.030.000,00	4.267.394,86	1.453.281,23	34,06	1.264.981,63	29,64	1.264.981,63	29,64	188.299,60
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	756.000,00	306.500,00	261.242,89	85,23	242.093,50	78,99	237.308,50	77,43	19.149,39
Despesas Correntes	756.000,00	306.500,00	261.242,89	85,23	242.093,50	78,99	237.308,50	77,43	19.149,39
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	58.000,00	181.252,00	78.329,51	43,22	76.350,00	42,12	76.350,00	42,12	1.979,51
Despesas Correntes	43.000,00	43.000,00	800,00	1,86	800,00	1,86	800,00	1,86	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	138.252,00	77.529,51	56,08	75.550,00	54,65	75.550,00	54,65	1.979,51
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	4.878.000,00	5.363.048,00	4.875.657,89	90,91	4.850.878,63	90,45	4.850.878,63	90,45	24.779,26
Despesas Correntes	4.801.000,00	5.340.748,00	4.873.832,13	91,26	4.850.878,63	90,83	4.850.878,63	90,83	22.953,50
Despesas de Capital	77.000,00	22.300,00	1.825,76	8,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.825,76
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	41.875.000,00	64.892.308,05	55.472.140,29	85,48	53.969.198,05	83,17	53.839.695,05	82,97	1.502.942,24
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	66.987.000,00	76.334.783,00	67.793.122,23	88,81	65.091.952,26	85,27	62.949.518,74	82,47	2.701.169,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	29.190.000,00	42.408.625,05	29.529.067,46	69,63	26.984.828,69	63,63	26.532.799,81	62,56	2.544.238,77
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.356.000,00	765.800,00	719.823,59	94,00	611.124,20	79,80	294.465,47	38,45	108.699,39
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.918.000,00	2.491.252,00	1.921.918,51	77,15	1.919.939,00	77,07	1.919.939,00	77,07	1.979,51
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	6.624.000,00	7.091.848,00	6.388.200,43	90,08	6.362.581,17	89,72	6.360.184,41	89,68	25.619,26
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	106.075.000,00	129.092.308,05	106.352.132,22	82,38	100.970.425,32	78,22	98.056.907,43	75,96	5.381.706,90
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	41.875.000,00	64.892.308,05	55.472.140,29	85,48	53.969.198,05	83,17	53.839.695,05	82,97	1.502.942,24
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	64.200.000,00	64.200.000,00	50.879.991,93	79,25	47.001.227,27	73,21	44.217.212,38	68,87	3.878.764,66
FONTE: SIOPS, Mato Grosso do Sul30/01/26 16:03:38 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova). 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 1.881.388,00	1881388,00
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 1.351.730,00	1351730,00
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 774.895,37	774895,37
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 4.590.432,00	4590432,00
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 9.000,00	9000,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 15.961.887,90	15961887,9

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R\$ 121.610,90	121610,90
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.326.429,00	3326429,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 5.225.030,00	5225030,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 10.372.621,84	10372621,8
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 773.900,49	773900,49
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	12000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 53.669,00	53669,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 1.539.252,00	1539252,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 452.447,56	452447,56
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 237.699,96	237699,96
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 37.435,64	37435,64

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica, Indicadores financeiros, Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Segue abaixo informações a cerca dos itens mencionados recebidos via CI da Gerência Financeira e Orçamentária:

Após verificação junto aos registros contábeis e financeiros desta Secretaria, constatou-se que as informações constantes no relatório estão em consonância com os dados utilizados na execução orçamentária e financeira do exercício.

Ressaltamos, especialmente, o item 9.4 Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, no qual os valores apresentados foram considerados e utilizados em sua totalidade, refletindo fielmente a aplicação dos recursos federais no período analisado.

Dessa forma, não foram identificadas inconsistências ou divergências entre os dados registrados no sistema DigiSUS Gestor e os registros financeiros desta Gerência, motivo pelo qual manifestamos a validação das informações apresentadas.

Referente ao item 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar:

Ponta Porã, MS 31 de março de 2026.

De: Gerencia de Gestão Estratégica – Marcia Maria Gonçalves Mora

Para: Coordenadora de Planejamento – Aline Rodrigues Benites

Assunto: Resposta à Circular Interna n° 15/SP/GGE/SP/SMS/PP – Validação de dados do RAG 2025 (DigiSUS)

Prezada Senhora,

Em atenção à Circular Interna n° 15/SP/GGE/SP/SMS/PP, que trata da validação das informações referentes ao Relatório Anual de Gestão 2025 (RAG), extraídas do sistema DigiSUS, vimos por meio deste apresentar os esclarecimentos solicitados.

Após análise das informações, especialmente no que se refere ao item 9.5 – Execução Orçamentária e Financeira, subitem Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar, informamos que:

As propostas n° 11084263000125003, 11084263000125002, 36000696911202500 e 36000721883202500, embora constem com inconsistências ou ausência de detalhamento no sistema DigiSUS, possuem registros de execução no sistema InvestSUS.

Tal divergência ocorre em razão de diferenças de integração entre os sistemas, bem como do fato de que o DigiSUS nem sempre apresenta o detalhamento das ações executadas conforme registrado no InvestSUS, especialmente em propostas com execução parcial. Ressalta-se que os recursos vinculados às referidas propostas estão sendo executados conforme previsto nos respectivos planos de trabalho, atendendo às normativas vigentes.

Dessa forma, as informações apresentadas refletem a realidade da execução, sendo a divergência apenas de natureza sistêmica/informacional, não comprometendo a correta aplicação dos recursos públicos.

Colocamos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Marcia Maria G. Mora
Gerente de Gestão Estratégica

Atenção

Dado não fornecido pelo InvestSUS.

OK

Sistema INVESTSUS :

Execução Física / Orçamentária

N. Proposta	Tipo de Recurso	Tipo	Valor
11084263000125002	EMENDA	EQUIPAMENTO	R\$ 46.044,00

A execução foi iniciada?

☐ Sim ☒ Não

Data provável para finalização

30/09/2026

Salvar

FECHAR

Fonte: InvestSUS - FNS

Execução Física / Orçamentária

N. Proposta	Tipo de Recurso	Tipo	Valor
11084263000125003	EMENDA	EQUIPAMENTO	R\$ 125.686,00

A execução foi iniciada?

☐ Sim ☒ Não

Data provável para finalização

30/09/2026

Salvar

FECHAR

Fonte: InvestSUS - FNS

Ano Proposta	Número da Proposta	Identificadores		Objeto	Valores			Monitoramento			Ações	
		Tipo Proposta	GND		Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Prevista Finalização		Percentual Execução
2025	36000696911202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO AO PIPO DA ATENÇÃO PRIMARIA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	Executado Parcialmente		Jun/26	91 %	
2025	36000696911202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	Executado Parcialmente		Jun/26	95 %	
2025	11084263000125003	EQUIPAMENTO	CAPITAL	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	125.686,00	125.686,00	125.686,00	Não Iniciado		Set/26	0 %	
2025	11084263000125003	EQUIPAMENTO	CAPITAL	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	46.044,00	46.044,00	46.044,00	Não Iniciado		Set/26	0 %	
2025	36000721883202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Não Iniciado		Set/26	0 %	
2025	36000696911202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO AO PIPO DA ATENÇÃO PRIMARIA	1.340.970,00	1.340.970,00	1.340.970,00	Executado Parcialmente		Jun/26	94 %	
2025	36000696911202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO AO PIPO DA ATENÇÃO PRIMARIA	250.000,00	250.000,00	250.000,00	Executado Parcialmente		Jun/26	92 %	
2025	36000696911202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	1.525.030,00	1.525.030,00	1.525.030,00	Executado Parcialmente		Jun/26	93 %	
2025	36000696911202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Executado Parcialmente		Jun/26	97 %	
2025	36000696911202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	Executado Parcialmente		Jun/26	79 %	

Fonte: InvestSUS - FNS

Análise/considerações

Durante análise mostra o quadro acima totalizando 10 proposta das quais 7 propostas ativas, todas com execução iniciada e valores empenhados e desembolsados conforme o planejado. O valor total somado dessas propostas é de R\$ 7.316.000,00, com percentuais de execução entre 79% e 97%. Todas estão com status “Executado Parcialmente”, indicando que os trabalhos estão em andamento e com execução financeira em curso. Todas têm previsão de término para junho de 2026, o que indica alinhamento temporal para conclusão.

• Destaques:

As maiores propostas em valor são:

36000647768202500 (R\$ 2.000.000,00 com 95% execução)

36000656012202500 (R\$ 1.525.030,00 com 93% execução)

36000655938202500 (R\$ 1.340.970,00 com 94% execução)

A proposta 36000696911202500, embora em execução, apresenta o percentual mais baixo (79%). As propostas com execução iniciada demonstram bom progresso, com percentuais de execução compatíveis com o período até a previsão de conclusão. A execução financeira está alinhada ao planejado, reforçando a transparência e controle do uso dos recursos públicos.

Enquanto que as propostas com percentual de execução 0% número:

Apresentam a Seguinte mensagem no campo Ações do Sistema DIGISUS:

Execução Física / Orçamentária

N. Proposta	Tipo de Recurso	Tipo	Valor
36000721883202500	EMENDA	INCREMENTO MAC	R\$ 500.000,00

A execução foi iniciada?

☐ Sim ☒ Não

Data provável para finalização

30/09/2026

Salvar

FECHAR

Fonte: InvestSUS - FNS

Analise/Considerações

As propostas abaixo relacionadas, que constam com percentual de execução de 0%:

- N° 11084263000125003
- N° 11084263000125002
- N° 36000721883202500

Informamos que as referidas propostas ainda não foram executadas, porém possuem previsão para finalização conforme o planejamento estabelecido nos quadros em anexo. Esclarecemos que, no sistema InvestSUS, enquanto não há registro de execução, não é possível detalhar as ações vinculadas às propostas, o que justifica a ausência de informações mais detalhadas no momento. Ressaltamos que tal limitação decorre do próprio funcionamento da plataforma, não se tratando de omissão deste ente, e que, à medida que a execução for iniciada e registrada no sistema, as informações serão devidamente atualizadas.

- Propostas com Percentual de Execução 79% Número:

36000696911202500

Apresentam a Seguinte mensagem no campo Ações do Sistema DigiSUS:

Atenção

Dado não fornecido pelo InvestSUS.

OK

No sistema InvestSUS apresenta

Execução Física / Orçamentária

N. Proposta

36000696911202500

Tipo de Recurso

EMENDA

Tipo

INCREMENTO MAC

Valor

R\$ 1.000.000,00

A execução foi iniciada?

Sim

Não

Status da Execução

Totamente executada

Executada parcialmente

Percentual de execução (%)

79

Data prevista de finalização

30/06/2026

Salvar

FECHAR

– ANÁLISE/CONSIDERAÇÕES

A presente análise tem como objetivo esclarecer a divergência identificada entre as informações disponibilizadas no sistema DigiSUS e aquelas constantes no sistema InvestSUS, relativas à proposta nº 36000696911202500. Consta-se que, ao consultar o DigiSUS, não há detalhamento das ações vinculadas à referida proposta, sendo apresentada a mensagem: “Dado não fornecido pelo InvestSUS”. Tal situação indica que as informações detalhadas da execução não foram devidamente integradas ou disponibilizadas para visualização naquele sistema, não refletindo, portanto, a real situação da proposta. Entretanto, conforme demonstrado no quadro em anexo e verificado diretamente no sistema InvestSUS, a proposta encontra-se regularmente cadastrada e com execução parcialmente realizada, atingindo o percentual de 79%. O status da proposta está atualizado, incluindo previsão de finalização e informações orçamentárias compatíveis com a aplicação efetiva dos recursos. Dessa forma, esclarece-se que a inconsistência observada no DigiSUS decorre de limitações ou ajustes na integração de dados entre os sistemas, não caracterizando ausência de execução ou irregularidade na aplicação dos recursos. Acredita-se que, por se tratar de um sistema recentemente inserido na plataforma pelo Ministério da Saúde, ajustes e adequações estão em curso, visando aprimorar a inserção e a disponibilização das informações.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

po

DELIBERAÇÃO CIB INVESTSUS Nº 107/2025

DELIBERA SOBRE A APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS REFERENTES ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (RP 6), DE BANCADA ESTADUAL (RP7) E DE COMISSÃO (RP8), DESTINADAS AO FINANCIAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM OBSERVÂNCIA AOS CRITÉRIOS TÉCNICOS, OPERACIONAIS E FINANCEIROS ESTABELECIDOS PELA S PORTARIA GM/MS Nº 6.904, DE 28 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA GM/MS Nº 6.928, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A(O) PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO:

- as disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, especialmente aquelas que consagram os princípios da regionalização e da descentralização no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;
- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, em especial, as disposições relativas às CIBs e CIT, no planejamento, execução e suas deliberações;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta o Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025;
- a Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas de bancadas estadual, de comissão

permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025; – a observância às decisões do Supremo Tribunal Federal que, no âmbito das emendas parlamentares, reforçam o importante papel das CIBs e CIT nos processos de planejamento, deliberação e execução articulada entre instâncias do SUS para ações de saúde regionalizadas e descentralizadas; e – a(s) indicação(ões) parlamentares que beneficiam a(s) Gestão(ões) local(is) do SUS desta circunscrição estadual detalhada(s) no anexo da presente.

ANEXO 1 – PLANILHA

 MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ MATO GROSSO DO SUL										
Nº da Proposta	Tipo de Recurso	Tipo	conta corrente	Valor (R\$)	Execução iniciada (Data de primeira execução)	Status da Execução	Percentual (%)	Data Prevista de Finalização	Responsável pelo Informar	
110843000017000.00	individual compra medic	Unifederal	124691075.7	R\$ 46.044,00	05/05/2025	05	100%	30/09/2026	gestão do comopar	
3600073388202500.00	individual incremento mat	Unifederal	12386488.7	R\$ 500.000,00	05/05/2025	05	100%	30/09/2026	gestão do comopar	
3600003388202500.00	individual incremento mat	Unifederal	12469108.8	R\$ 1.340.910,00	26/06/2025	05	1.361.476,09	47%	30/09/2026	gestão do comopar
3600003387202500.00	individual compra	Unifederal	12386156.9	R\$ 250.000,00	05/07/2025	05	230.774,24	47%	30/09/2026	gestão do comopar
3600003376202500.00	individual incremento RPF	Unifederal	12433404.1	R\$ 1.000.000,00	13/11/2025	05	901.068,84	45%	30/09/2026	gestão do comopar
3600004011202500.00	individual incremento mat	Unifederal	12469107.2	R\$ 1.125.000,00	04/05/2025	05	1.417.703,12	27%	30/09/2026	gestão do comopar
3600004768202500.00	individual compra mat	Unifederal	12469107.1	R\$ 2.000.000,00	08/06/2025	05	1.904.796,02	29%	30/09/2026	gestão do comopar
36000047684202500.00	individual incremento mat	Unifederal	12469107.3	R\$ 200.000,00	03/06/2025	05	193.208,71	24%	30/09/2026	gestão do comopar
36000089511202500.00	individual incremento mat	Unifederal	12469107.1	R\$ 1.000.000,00	14/07/2025	05	986.441,09	71%	30/09/2026	gestão do comopar
110843000017000.00	individual equipamento	Unifederal	12378800.1	R\$ 125.000,00	05/05/2025	05	100%	30/09/2026	gestão do comopar	



Adriana Gomes de Moraes
Município: 4400-0
Cargo: Gerente de Compras e
Equipamentos

DELIBERA:

Art. 1º – As propostas detalhadas no anexo desta Portaria encontram-se aprovadas, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas Portarias GM/MS nº 6.504/2025 e nº 6.928/2025. Tais propostas demonstram aderência às disposições normativas vigentes e estão alinhadas às necessidades e ao planejamento estratégico da gestão compartilhada do Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo Único. A presente aprovação representa um dos estágios necessários a viabilizar a pactuação da(s) proposta(s) resultante(s) da(s) indicação(ões) perante o Ministério da Saúde, permitindo a consequente destinação dos recursos solicitados, no exercício de 2025.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação

MATO GROSSO DO SUL - MS, 07 de out de 2025.

JANSSEN PORTELA GALHARDO
PRESIDENTE DO COSEMS/MS

MAURICIO SIMOES CORREA
GESTOR ESTADUAL/MS

02/10/2025

ANEXO I

UF	MUNICÍPIO	GESTÃO	CNPJ	PROPOSTA	AÇÃO	VALOR
M	CAMPO GRANDE	ESTADUAL	03.517.102/0001-77	36000701325202500	2E90	R\$ 2.400.000,00
M	CAMPO GRANDE	ESTADUAL	03.517.102/0001-77	36000701405202500	2E90	R\$ 661.000,00
M	CAMPO GRANDE	ESTADUAL	03.517.102/0001-77	36000707360202500	2E90	R\$
M	SELVIRIA	MUNICIPAL	10.530.745/0001-16	36000675577202500	2E90	R\$ 250.000,00
M	CAMPO GRANDE	MUNICIPAL	11.228.564/0001-00	36000675660202500	2E90	R\$ 1.500.000,00
M	ANASTACIO	MUNICIPAL	11.332.999/0001-92	36000675739202500	2E90	R\$ 500.000,00
M	SONORA	MUNICIPAL	10.381.732/0001-22	36000675795202500	2E90	R\$ 229.634,00
M	CASSILANDIA	MUNICIPAL	14.540.893/0001-72	36000675961202500	2E90	R\$ 1.500.000,00
M	BELA VISTA	MUNICIPAL	12.457.020/0001-75	36000675931202500	2E90	R\$ 400.000,00
M	ALCINOPOLIS	MUNICIPAL	11.955.273/0001-06	36000676003202500	2E90	R\$ 52.906,00
M	RIBAS DO RIO PARDO	MUNICIPAL	17.701.982/0001-41	36000676949202500	2E90	R\$ 400.000,00
M	CHAPADAO DO SUL	MUNICIPAL	14.004.655/0001-42	36000696556202500	2E90	R\$ 1.000.000,00
M	PONTA PORÁ	MUNICIPAL	11.084.263/0001-42	36000696911202500	2E90	R\$ 1.000.000,00
M	SIDROLANDIA	MUNICIPAL	09.290.533/0001-20	36000696972202500	2E90	R\$ 768.272,00
M	IVINHEMA	MUNICIPAL	11.112.312/0001-03	36000697113202500	2E90	R\$ 1.000.000,00
M	NOVA ANDRADINA	MUNICIPAL	10.711.980/0001-94	36000698076202500	2E90	R\$ 1.000.000,00

02/10/2025

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 25/05/2026.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
14752/2025	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	- CAPS II e Centro de Atenção Psicossocial; - CAPS Infante Juvenil; - CAPS AD Pr	Relatório de Visita Técnica (Referência e Julho e Agosto de 2025). Trata-se de Visita Técnica de verificação de quadro de metas estabelecidas pelo Projeto Básico do Núcleo de Reabilitação e Recuperação de Vidas e NURREVI assinado em data de 31 de outubro de 2023 nos Centros de Atenção Psicossocial, CAPS II, CAPS i e CAPS AD III, do município de Ponta Porã e MS, os quais foram terceirizados a partir do Termo de Colaboração nº009/2021.	Concluído
Recomendações	Durante a visita técnica no CAPS AD III (Álcool e Drogas), na qual teve participação da Gerente Local, Claudia Utimura, e o Secretário Municipal de Saúde, Daniel L. Kayatt, foram abordadas as metas das três Unidades, incluindo o CAPS II e o CAPS i. O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) das três Unidades, não atendem o quadro mínimo da Portaria Vigente. Essa situação exige adequação imediata, pois pode comprometer a regularização e causar suspensão dos repasses financeiros da União e do Estado.				
Encaminhamentos	Recomendações encaminhadas para: Daniel Lima Kayatt e Secretário Municipal de Saúde; Fabrício Cerviere e Secretário Municipal de Finanças e; Marcelo Pareja e Representante da Empresa NURREVI. Cláudia Utimura e Gerente Local (NURREVI); Mariane S. Quinhones e Gestora do Contrato.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
17666/2025	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	- CAPS II e Centro de Atenção Psicossocial; - CAPS Infante Juvenil; - CAPS AD Pr	Relatório de Visita Técnica (Referência e Setembro de 2025). Trata-se de Visita Técnica de verificação de quadro de metas estabelecidas pelo Projeto Básico do Núcleo de Reabilitação e Recuperação de Vidas e NURREVI assinado em data de 31 de outubro de 2023 nos Centros de Atenção Psicossocial, CAPS II, CAPS i e CAPS AD III, do município de Ponta Porã e MS, os quais foram terceirizados a partir do Termo de Colaboração nº009/2021.	Concluído
Recomendações	Durante as visitas técnicas nos CAPS (AD III, II e i), foram discutidos os quadros de metas e foram realizadas as seguintes observações: demanda de atendimento no CAPS i superior ao preconizado em Portaria (durante visita técnica as colaboradoras entrevistadas relataram aumento da demanda de pacientes da microrregião, como Sete Quedas) a atenção especializada de Ponta Porã não está disponibilizando médico psiquiatra na rede, o que também aumenta a demanda. Outra observação importante é a grande quantidade de encaminhamento da Secretaria de Educação com a finalidade de emissão de laudos das crianças. Tanto no relatório dos coordenadores do CAPS II quanto do CAPS AD III o item PTS não está sendo mencionado conforme sugestão desta Comissão. O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) dos CAPS II, CAPS i e AD III, ainda não atendem ao quadro mínimo da Portaria vigente, conforme descrito nos quadros acima. Essa situação exige adequação imediata, pois pode comprometer a regularização e causar suspensão dos repasses financeiros da União e do Estado. Os profissionais que evadiram as Unidades do CAPS i e CAPS AD III no mês de setembro já foram formalizados à Secretaria Municipal de Saúde para exclusão.				
Encaminhamentos	Recomendações encaminhadas para: Daniel Lima Kayatt e Secretário Municipal de Saúde; Fabrício Cerviere e Secretário Municipal de Finanças e; Marcelo Pareja e Representante da Empresa NURREVI. Cláudia Utimura e Gerente Local (NURREVI); Mariane S. Quinhones e Gestora do Contrato.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
19343/2025	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	Unidade Básica de Saúde da Família Rosângela Pereira da Silva e Itamarati Sede	Solicitação de Auditoria de Apuração de Denúncia sobre possíveis irregularidades no atendimento prestado pelos médicos na Unidade Básica de Saúde da Família Rosângela Pereira Silva.	Concluído
Recomendações	C.I n. 036/2025/CMA/SMS/PP na data de 28/11/2025 Auditoria de Apuração de Denúncia na Unidade Básica de Saúde da Família Rosângela Pereira da Silva e Itamarati Sede				
Encaminhamentos	Recomendações encaminhadas para: Daniel Lima Kayatt e Secretário Municipal de Saúde para ciência e providência; Aizar Talavera Júnior e Secretário Adjunto de Saúde; Mariane S. Quinhones e Márcia G. Mora e Gerências.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status

00995/2025	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	18 Unidades de Saúde da Família auditadas.	Identificar conformidades, inconsistências e oportunidades de melhoria no desempenho das equipes de saúde bucal no município de Ponta Porã/MS.	Concluído
Recomendações	C.I n. 038/2025/CMA/SMS/PP na data de 18/12/2025 Relatório de Auditoria à Programa Saúde Brasil 360 (Indicadores de Qualidade das Equipes de Saúde Bucal do Município de Ponta Porã/MS referente ao 2º Quadrimestre de 2025).				
Encaminhamentos	Recomendações encaminhadas para: Lucas Becher à Coordenador de Saúde Bucal.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
00954/2025	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	- CAPS II à Centro de Atenção Psicossocial; - CAPS Infante Juvenil; - CAPS AD Pr	Relatório de Visita Técnica (Referência à Setembro de 2025). Trata-se de Visita Técnica de verificação de quadro de metas estabelecidas pelo Projeto Básico do Núcleo de Reabilitação e Recuperação de Vidas à NURREVI assinado em data de 31 de outubro de 2023 nos Centros de Atenção Psicossocial, CAPS II, CAPS I e CAPS AD III, do município de Ponta Porã à MS, os quais foram terceirizados a partir do Termo de Colaboração nº009/2021.	Concluído
Recomendações	No Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II, o coordenador Nilmar de Oliveira informou que a psiquiatra Dra. Maria Delma está atendendo no local por 10 horas desde Outubro de 2025, mas ainda não está atualizado no CNES. As máquinas de costuras industriais chegaram na Unidade, a equipe se capacitou com apoio da Assistência Social e agora oferecerão oficinas de costura para geração de renda dos usuários. Foi realizada uma parceria com o SEBRAE sobre vendas também. Informam que realizarão uma Confraternização de Fim de Ano com profissionais, usuários e familiares no dia 19 de dezembro. No CAPS AD III observamos que há necessidade em realizar a manutenção predial (a pintura está desgastada, há infiltrações e goteiras). Quanto ao relatório, reforçamos à Coordenadora Luciene Cintras, a necessidade de discriminar as oficinas e os PTS no Relatório de Metas da Coordenação. Informa que irão realizar um jantar de Natal (churrasco) para os usuários na data de 17 de dezembro. No CAPS I os relatórios estão bem organizados, a coordenadora Nadir Cavalheiro informa que a partir de janeiro irá iniciar o atendimento do médico pediatra para filtrar a grande demanda de atendimento. A fila de espera do psiquiatra é de 120 dias, clínico 90 dias e psicólogo 60 dias.				
Encaminhamentos	Recomendações encaminhadas para: Daniel Lima Kayatt à Secretário Municipal de Saúde; Fabrício Cerviere à Secretário Municipal de Finanças e; Marcelo Pareja à Representante da Empresa NURREVI. Cláudia Utimura à Gerente Local (NURREVI); Mariane S. Quinhones à Gestora do Contrato.				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

Os dados abaixo apresentados correspondem as auditorias do Primeiro e Segundo Quadrimestres, as auditorias do Terceiro Quadrimestre estão lançadas acima com número de processo.

Auditorias Executadas

Nº. PROCESSO	DEMANDANTE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA	FINALIDADE	UNIDADE AUDITADA	ENCAMINHAMENTOS (RECOMENDAÇÕES DETERMINAÇÕES)
C.I nº 029/2025/CMA/SMS/PP	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	Solicitação de Auditoria Analítica em Saúde para análise e avaliação de dados e informações relacionadas ao serviço de saúde na UBSF Leonor Coelho Batista.	UBSF Leonor Coelho Batista.	Auditoria em andamento. Auditoria concluída. Entrega em 22/08/25 de Relatório de Auditoria Analítica na Unidade Básica de Saúde da Família Leonor Coelho Batista à Manifestação de Ouvidoria n. 202520000470223. Recomendações encaminhadas para: Daniel Lima Kayatt – Secretário Municipal de Saúde para ciência e providência; Luciene Gonçalves Al Yasin – Ouvidora do SUS para ciência e retorno aos manifestantes.

Nº. PROCESSO	DEMANDANTE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA	FINALIDADE	UNIDADE AUDITADA	ENCAMINHAMENTOS (RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES)
C.I nº 029/2025/CMA/SMS/PP	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	Solicitação de Auditoria Analítica em Saúde para análise e avaliação de dados e informações relacionadas ao serviço de saúde na UBSF Leonor Coelho Batista.	UBSF Leonor Coelho Batista.	Entrega em 22/08/25 de Relatório de Auditoria Analítica na Unidade Básica de Saúde da Família Leonor Coelho Batista – Manifestação de Ouvidoria nº 202520000470223. Recomendações encaminhadas para: Daniel Lima Kayatt – Secretário Municipal de Saúde para ciência e providência; Luciene Gonçalves Al Yasin – Ouvidora do SUS para ciência e retorno aos manifestantes.

VISITAS TÉCNICAS

Nº	PERÍODO	SERVIÇO VISITADO	DEMANDANTE	FINALIDADE	CONCLUSÃO	ENCAMINHAMENTOS
C.I nº 002/2025/CAM-SMS-PP	15 de Janeiro de 2025.	- CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial; - CAPS Infância e Adolescência; - CAPS AD Princesinha dos Ervais	Secretaria Municipal de Saúde	8º Relatório de Visita Técnica (Referência - Outubro de 2024). Trata-se de Visita Técnica de verificação de quadro de metas estabelecidas pelo Projeto Básico do Núcleo de Reabilitação e	Todas as Unidades realizaram aplicaram as ações planejadas sobre o tema Outubro Rosa, mês de conscientização da Prevenção ao Câncer e Mama, conforme fotos em anexo. Tanto o CAPS AD III quanto o CAPS II estão realizando um excelente trabalho através das oficinas de geração de renda com a confecção de itens artesanais.	Recomendações encaminhadas para: Daniel Lima Kayatt – Secretário Municipal de Saúde; Fabrício Cerviere – Secretário Municipal de Finanças e; Marcelo Pareja – Representante da Empresa NURREVI.
				Recuperação de Vidas – NURREVI assinado em data de 31 de outubro de 2023 nos Centros de Atenção Psicossocial, CAPS II, CAPS I e CAPS AD III, do município de Ponta Porã – MS, os quais foram terceirizados a partir do Termo de Colaboração nº009/2021.	exposição para vendas, além das diversas atividades de artesanato, grupos terapêuticos, rodas de conversa, atividades de esporte, entre outros. É observado que o controle dos recursos alimentares internos através de lista de assinaturas continua apresentando divergência entre o controle da empresa FM Rufino, o controle da empresa fornecedora e as planilhas de recebimento de pacientes e colaboradores. Esta Comissão vem insistentemente sugestionando a melhoria no controle alimentar, o qual está passível de glosas mensais, devido à não solução da Organização Parceira.	
C.I nº 002/2025/CAM-SMS-PP	11 de Fevereiro de 2025.	- CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial; - CAPS Infância e Adolescência; - CAPS AD Princesinha dos Ervais	Secretaria Municipal de Saúde	9º Relatório de Visita Técnica (Referência - Novembro de 2024).	Todas as Unidades realizaram aplicaram as ações planejadas sobre o tema Novembro Azul, mês de conscientização da Prevenção do Câncer de Próstata.	Recomendações encaminhadas para: Daniel Lima Kayatt – Secretário Municipal de Saúde;
				Trata-se de Visita Técnica de verificação de quadro de metas estabelecidas pelo Projeto Básico do Núcleo de Reabilitação e Recuperação de Vidas – NURREVI assinado em data de 31 de outubro de 2023 nos Centros de Atenção Psicossocial, CAPS II, CAPS I e CAPS AD III, do município de Ponta Porã – MS, os quais foram terceirizados a partir do Termo de Colaboração nº009/2021.	As 03 Unidades de CAPS estão realizando um excelente trabalho através das diversas atividades de artesanato, grupos terapêuticos, rodas de conversa, atividades de esporte, entre outros. É observado que o controle dos recursos alimentares internos através de lista de assinaturas continua apresentando divergência entre o controle da empresa FM Rufino, o controle da empresa fornecedora e as planilhas de recebimento de pacientes e colaboradores. Esta Comissão vem insistentemente sugestionando a melhoria no controle alimentar, o qual está passível de glosas mensais, devido à não solução da Organização Parceira.	Fabrício Cerviere – Secretário Municipal de Finanças e; Marcelo Pareja – Representante da Empresa NURREVI.
C.I nº 003/2025/CAM-SMS-PP	21 de Março de 2025.	- CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial; - CAPS Infância e Adolescência;	Secretaria Municipal de Saúde	Relatório de Visita Técnica Referente a Dezembro de	Durante as Visitas Técnicas realizadas nos dias 12 e 14 de Março de 2025 nos CAPS II, (Saúde Mental),	Recomendações encaminhadas para:

		- CAPS AD Princesinha dos Ervais		2024, Janeiro e Fevereiro de 2025. Trata-se de Visita Técnica de verificação de quadro de metas estabelecidas pelo Projeto Básico do Núcleo de Reabilitação e Recuperação de Vidas – NURREVI assinado em data de 31 de outubro de 2023 nos Centros de Atenção Psicossocial, CAPS II, CAPS i e CAPS AD III, do município de Ponta Porã – MS, os quais foram terceirizados a partir do Termo de Colaboração nº009/2021.	CAPS i (Infanto-Juvenil) e no CAPS AD III (Alcool e Drogas) observamos, além do quadro de metas acima mencionado, as seguintes considerações: As 03 Unidades de CAPS estão realizando um excelente trabalho através das diversas atividades de artesanato, grupos terapêuticos, rodas de conversa, atividades de esporte, entre outros. O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES precisa ser mensalmente atualizado. Como observado nos quadros acima, os Estabelecimentos encontram-se com alguns cadastros desatualizados, devendo ser corrigido para evitar perda do Recurso por parte do Governo Federal. O controle alimentar teve melhora a partir do mês de fevereiro, que ao confrontar os itens faturados pela empresa e assinados pelos coordenadores os números foram exatos.	Daniel Lima Kayatt – Secretário Municipal de Saúde; Fabrizio Cerviere – Secretário Municipal de Finanças e; Marcelo Parcia – Representante da Empresa NURREVI.
--	--	----------------------------------	--	---	---	---

Visita Técnica Compartilhada

(COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

Nº	PERÍODO	SERVIÇO VISITADO	DEMANDANTE	FINALIDADE	CONCLUSÃO	ENCAMINHAMENTOS
CI nº 39 de 15 de janeiro de 2025.	25 de Março de 2025.	- Unidade Básica de Saúde da Família Rosângela Pereira Silva (Itamarati); e - Marmitaria Sabor do Nordeste.	Secretaria Municipal de Saúde	Verificação das condições de confecção das marmitas, requisitos sanitários, qualidade dos alimentos e armazenamento, além de tudo que se refere a entrega de produto final com excelência, fornecidas pela empresa Marmitaria Sabor do Nordeste LTDA ME CNPJ: 54.195.626/0001-20.	1) A Vigilância Sanitária no ato da fiscalização solicitou as adequações por meio de auto termo de inspeção série D13544, sendo o prazo para retorno e cumprimento das exigências de 10 dias a contar da data da inspeção. 2) Em suma, sobre as condições higiênico-sanitárias, a empresa precisa adequar-se tanto na estrutura física, organização do ambiente, higienização e transporte. Sendo necessário também a manutenção das boas práticas na manipulação dos alimentos; 3) O componente municipal de auditoria, além das recomendações acima supracitadas, observa que: conforme Contrato n. 166/2024, Pregão Eletrônico n. 032/2024, Processo n. 1.465/2024, Cláusula Décima Segunda, das Penalidades 12.1. O descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei n. 14.133/21 e devidamente descritas no edital. 4) O atual Relatório de Visita Técnica serve como instrumento de orientação/embasamento para melhoria da qualidade/quantidade de alimentação fornecida do tipo marmitex aos prestadores de serviço da Secretaria Municipal de Saúde, os quais demonstram insatisfação ao consumi-las. 5) Desse modo, o presente relatório, suas recomendações acima exaradas e notificações anteriormente realizadas pelos setores Atenção à Saúde/Financeiro, deverão ser encaminhadas à Gerente de Atenção à Saúde, Secretário de Saúde e Secretário de Administração para ciência e providência das adequações, bem como demais órgãos que a gestão achar pertinente.	Recomendações encaminhadas para: Daniel Lima Kayatt – Secretário Municipal de Saúde.

(ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO)

Nº	PERÍODO	SERVIÇO VISITADO	DEMANDANTE	FINALIDADE	CONCLUSÃO	ENCAMINHAMENTOS
C.I nº 006/2025/ CAM-SMS-PP	Junho de 2025 (período avaliado em março e abril/25)	- CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial; - CAPS Infanto Juvenil; - CAPS AD Princesinha dos Ervais	Secretaria Municipal de Saúde	Relatório de Visita Técnica (Referência – Março e Abril de 2025). Trata-se de Visita Técnica de verificação de quadro de metas estabelecidas pelo Projeto Básico do Núcleo de Reabilitação e Recuperação de Vidas – NURREVI assinado em data de 31 de outubro de 2023 nos Centros de Atenção Psicossocial, CAPS II, CAPS I e CAPS AD III, do município de Ponta Porã – MS, os quais foram terceirizados a partir do Termo de Colaboração nº009/2021.	Todas as Unidades estão realizando um excelente trabalho através das diversas atividades de artesanato, grupos terapêuticos, rodas de conversa, atividades de esporte, entre outros. O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES do CAPS I e CAPS AD III precisa ser atualizado. Foi observado em todas as Unidades que a solicitação para alteração não é realizada oficialmente, e assim deverá ser feito para respaldo. As Unidades apresentavam-se limpas e organizadas.	Recomendações encaminhadas para: Daniel Lima Kayatt – Secretário Municipal de Saúde; Fabrício Cerviere – Secretário Municipal de Finanças e; Marcelo Pareja – Representante da Empresa NURREVI. Cláudia Utimura – Gerente Local (NURREVI).

Fonte: Setor de auditoria SMS/2025.

PARECER TÉCNICO DE AUDITORIA

Quadro 3 – PARECER TÉCNICO DE AUDITORIA

(COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA)

Nº	PERÍODO	SERVIÇO ANALISADO	DEMANDANTE	FINALIDADE	CONCLUSÃO	ENCAMINHAMENTOS
CI nº 25 de 22 de agosto de 2025.	Agosto de 2025.	- Atenção Primária à Saúde (APS) – Unidades de Saúde com oferta de pré-natal.	Secretaria Municipal de Saúde	Avaliar a regularidade e a qualidade da assistência pré-natal prestada nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) no município de Ponta Porã-MS, considerando o aumento do número de óbitos infantis no período auditado (2024 e início de 2025), em comparação com a meta anual de zero óbitos infantis.	A auditoria conclui que há fragilidades significativas na regularidade e na qualidade da assistência ao pré-natal no município de Ponta Porã-MS, com impacto direto nos desfechos perinatais adversos, refletidos nos elevados números de óbitos infantis. O município possui estrutura instalada suficiente, mas enfrenta problemas operacionais e assistenciais na condução do pré-natal, tanto por médicos quanto por enfermeiros da APS. A auditoria conclui que, apesar da cobertura do pré-natal apresentar melhora gradativa, os indicadores do Previne Brasil revelam fragilidade tanto na quantidade quanto na qualidade da assistência às gestantes. O município de Ponta Porã-MS ainda não alcançou os parâmetros mínimos exigidos pelo Ministério da Saúde e continua enfrentando impactos nos desfechos materno-infantis, como mostram os altos índices de óbitos infantis. Além disso, a análise qualitativa das práticas assistenciais, extraída da observação de prontuários da Unidade Básica de Saúde da Família Leonor Coelho Batista, evidenciou déficit técnico e falta de padronização nas condutas clínicas, comprometendo a efetividade da atenção pré-natal.	Parecer Técnico de Auditoria 001/2025 , referente à Regularidade e Qualidade da Assistência ao Pré-natal na APS de Ponta Porã-MS Recomendações encaminhadas para: Daniel Lima Kayatt – Secretário Municipal de Saúde.

Sindicância

Nº	PERÍODO	PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL	DEMANDANTE	FINALIDADE	CONCLUSÃO	ENCAMINHAMENTOS
001/2025	24 de Fevereiro de 2025.	Portaria n. 001/2025/SMS/PP de 13 de Janeiro de 2025; e Portaria n. 016/2025/SMS/PP de 14 de Fevereiro de 2025.	Secretaria Municipal de Saúde.	Portaria n. 001/2025/SMS/PP de 13 de Janeiro de 2025 Dispõe sobre condutas administrativas e instauração de processo de sindicância na Secretaria Municipal de Saúde; Portaria n. 016/2025/SMS/PP de 14 de Fevereiro de 2025.	A Comissão sugestiona a conversão da Sindicância em PAD (Processo Administrativo Disciplinar) para melhor apuração dos fatos e documentos aqui anexados visando efetiva tomada de providência administrativa.	Recomendações encaminhadas para: Daniel Lima Kayatt – Secretário Municipal de Saúde.

Fonte: Setor de auditoria SMS/2025.

Nº	PERÍODO	PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL	DEMANDANTE	FINALIDADE	CONCLUSÃO	ENCAMINHAMENTOS
002/2025	Junho de 2025.	Portaria n. 021/2025/SMS/PP de 05 de Junho de 2025;	Secretaria Municipal de Saúde.	Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa para apurar eventual irregularidade funcional de servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Porã e dá outras providências”.	A Comissão deixa de sugestionar a conversão da Sindicância em PAD (Processo Administrativo Disciplinar), tendo em vista que pinvestigado é servidor contratado, admitido por Processo Seletivo.	Relatório de Sindicância 002/2025. Recomendações encaminhadas para: Daniel Lima Kayatt – Secretário Municipal de Saúde.
003/2025	Julho de 2025.	Portaria n. 020/2025/SMS/PP de 05 de Junho de 2025;	Secretaria Municipal de Saúde.	“Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa para apurar a ocorrência de furto nas dependências de unidade de saúde vinculada à Secretaria Municipal de Saúde no Município de Ponta Porã e dá outras providências”.	A Comissão sugestiona a solicitação de um Parecer Jurídico sobre os fatos apresentados e a conversão de Sindicância em PAD (Processo Administrativo Disciplinar), apesar do servidor não ter vínculo efetivo, para melhor apuração dos atos e documentos aqui anexados visando efetiva tomada de providência administrativa.	Relatório de Sindicância 003/2025. Recomendações encaminhadas para: Daniel Lima Kayatt – Secretário Municipal de Saúde.

Fonte: Setor de auditoria SMS/2025.

11. Análises e Considerações Gerais

Com base na sistematização e análise das informações constantes neste Relatório Anual de Gestão, verifica-se que, apesar de algumas ações não terem sido integralmente executadas, o município alcançou desempenho satisfatório no cumprimento da maior parte das metas pactuadas na Programação Anual de Saúde 2025, evidenciando avanço na execução das políticas públicas de saúde e no fortalecimento da rede de atenção.

Destaca-se, entretanto, a necessidade de aprimoramento dos fluxos internos de monitoramento e avaliação, especialmente no que se refere à tempestividade do envio das informações pelos setores responsáveis. O não cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma institucional compromete a adequada consolidação dos dados, fragiliza o processo de análise situacional e pode impactar a qualidade das informações prestadas nos instrumentos oficiais de planejamento e prestação de contas.

No que tange à gestão, observa-se que a Secretaria Municipal de Saúde vem desenvolvendo suas ações em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente aqueles previstos na Lei nº 8.080/1990 e na Lei nº 8.142/1990, bem como em conformidade com os instrumentos de planejamento do SUS: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão, conforme preconizado pela Portaria de Consolidação nº 1/2017 do Ministério da Saúde. Ressalta-se, ainda, a observância às diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual vigente, assegurando a integração entre planejamento, execução e avaliação das ações em saúde.

Dessa forma, conclui-se que, apesar dos desafios identificados, a gestão municipal tem atuado de maneira consistente na qualificação da assistência, no fortalecimento dos processos de gestão e na busca pela resolutividade das demandas da população, sendo fundamental o contínuo aprimoramento dos mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação, a fim de garantir maior eficiência, efetividade e transparência na aplicação dos recursos públicos e na execução das políticas de saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Considerando os achados evidenciados no processo de monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no exercício de 2025, bem como as fragilidades identificadas no presente Relatório Anual de Gestão, recomenda-se para o próximo exercício o fortalecimento das seguintes diretrizes estratégicas:

- Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Saúde, garantindo o pleno funcionamento das instâncias de controle social, com incentivo à participação ativa dos conselheiros, qualificação contínua e ampliação da transparência dos processos decisórios, em conformidade com a legislação vigente.
- Intensificar as estratégias voltadas à melhoria dos indicadores por meio do monitoramento sistemático, análise de desempenho e implementação de ações direcionadas ao alcance das metas pactuadas, especialmente no âmbito da atenção primária à saúde.
- Ampliar e qualificar as ações de prevenção e controle dos cânceres do colo do útero e de mama, com ênfase na ampliação da cobertura de rastreamento, detecção precoce, garantia de acesso oportuno ao diagnóstico e tratamento, conforme as diretrizes da linha de cuidado oncológica.
- Organizar e fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil, assegurando a integralidade do cuidado, com foco na ampliação do acesso, qualificação do acolhimento, melhoria da assistência ao pré-natal, parto, puerpério e atenção à criança, visando a redução de morbimortalidade.
- Garantir a execução integral das ações previstas no Programa Saúde na Escola (PSE) nas unidades escolares pactuadas, com fortalecimento da articulação intersetorial entre saúde e educação, visando a promoção da saúde e prevenção de agravos no ambiente escolar.
- Aprimorar os fluxos internos de planejamento, monitoramento e avaliação, com ênfase no cumprimento dos prazos estabelecidos para envio de informações pelos setores responsáveis, de modo a qualificar a consolidação dos dados e subsidiar a tomada de decisão.

Dessa forma, as recomendações apresentadas visam subsidiar o aperfeiçoamento contínuo da gestão e da assistência em saúde, contribuindo para o alcance de melhores resultados sanitários e para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal.

DANIEL LIMA KAYATT
Secretário(a) de Saúde
PONTA PORÃ/MS, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Identificação continua de acordo com anexado e todas as informações se encontram em conformidade.

Introdução

- Considerações:

Introdução atende as necessidades e as informações constadas estão de forma clara.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Considera que os dados demográficos referentes à população estimada por sexo e faixa etária demonstram importantes características do perfil populacional do município, fundamentais para o planejamento, organização e execução das políticas públicas de saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Considera relevante o registro das informações encaminhadas pela Coordenação da Atenção Primária à Saúde e pela Gerência de Gestão Estratégica.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Considera que a confirmação da conformidade das informações encaminhadas ao Ministério da Saúde na competência de dezembro de 2025 demonstra o compromisso da gestão municipal com a transparência, a regularidade e a fidedignidade dos dados apresentados aos órgãos oficiais e ao controle social.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Considera que as informações apresentadas neste item possuem validade técnica e administrativa, tendo em vista que os dados foram extraídos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, sistema oficial do Ministério da Saúde utilizado para o registro, acompanhamento e monitoramento da rede de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Considera relevante a apresentação das justificativas referentes às metas não alcançadas no período analisado, uma vez que tais informações contribuem para maior transparência, responsabilidade administrativa e fortalecimento do processo de monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Considera que as informações referentes à execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica, aos indicadores financeiros, ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e à execução orçamentária e financeira dos recursos federais transferidos fundo a fundo demonstram a regularidade e a conformidade da gestão financeira no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Auditorias

- Considerações:

Considera que a inclusão das auditorias executadas e das visitas técnicas realizadas no exercício representa importante instrumento de fortalecimento da gestão, da transparência e do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

RESOLUÇÃO Nº 333, de 21 de maio de 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião Ordinária nº 350 ocorrida no dia 21 de maio 2026;

Resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente à aprovação do **Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025**.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Considera que as recomendações apresentadas a partir do processo de monitoramento e avaliação do exercício de 2025 são fundamentais para o aperfeiçoamento contínuo da gestão e da assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Status do Parecer: Aprovado

PONTA PORÃ/MS, 25 de Maio de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã